ANNO LVI NUMERO 300 — QUINTA FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 28 de dezembro.

— **As camaras acabam de entrar em ferias. A reabertura terá lugar á 11 de janeiro proximo.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de dezembro, á 1 hora e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos).

— **A Camara dos Deputados não funccionou, hoje, por falta de numero legal de seus membros.**

— **Terminou, hoje, no Senado, a votação da reforma eleitoral, sendo ella adoptada, em terceira discussão, por grande maioria.**

Foram approvadas diversas emendas, que em nada alteram as disposições votadas em segunda discussão, entre as quaes uma dispondo que os naturalisados só são elegiveis depois de seis annos de residencia no Brasil.

RIO DE JANEIRO, 29 de dezembro, ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 20 minutos).

— **O cambio sobre Londres está firme ás taxas de: 22 1/2 d. por 1$000, bancario, e de 22 1/2 a 22 3/4 d., particular.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar Joaquim José Ribeiro do cargo de adjunto do promotor publico da comarca do Ouricury, com exercicio no termo do Granito, visto a incompatibilidade existente entre o dito cargo e o de supplente de juiz municipal exercido naquelle termo por seu cunhado Raymundo Florencio de Alencar.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao juiz de direito da comarca do Ouricury.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2,044, de 17 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto do Peres ao cidadão Raphael Francisco Pereira, por ter sido nomeado collector de rendas provinciaes no municipio de Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Juvencio de Barros Corrêa, professor de ensino primario na povoação de Bebedouro, e tendo em vista as informações ns. 212 e 252, de 23 de setembro e 29 de outubro ultimo, do inspector geral da instrucção publica, e n. 311, de 13 do mesmo mez de outubro, do inspector do thesouro provincial, resolve, de accordo com a disposição do art. 187 n. 3 do regulamento de 7 de abril de 1879, jubilar o peticionario, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Amancio Antonio dos Santos, e tendo em vista a informação n. 274, de 18 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, remover o peticionario da cadeira de ensino primario da povoação de Cachoeirinha para a da de Agua Branca.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagoas.—Dos papeis juntos conforme se dignará V. Exc. vêr que tiveram resultado negativo as diligencias feitas no sentido de se apprehender ou conhecer o destino que tiveram vinte ou mais saccos de café, extraviados do brigue inglez *Argosy*, e aos quaes se referio V. Exc. em telegramma de 15 do corrente.

— Ao general commandante das armas.—Pela força que segue para o presidio de Fernando de Noronha, sirva-se V. Exc de mandar escoltar 3 sentenciados civis que vão para aquelle presidio, e que se acham recolhidos á casa de detenção desta capital.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar hoje ao Dr. chefe de policia uma escolta de praças de cavallaria, sufficiente para conduzir da cidade da Victoria 2 criminosos que têm de ser recolhidos á casa de detenção.—Respondeu-se o officio do Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 10 do corrente, terem sido approvadas as licenças por 2 mezes, que esta presidencia concedeu, com vencimentos na forma da lei, ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Fenelon Firmo, e ao capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Juvencio Verissimo dos Anjos, conforme pediram, em vista dos termos de inspecção, que por copia acompanharam os officios de V. Exc., de 19 e 25 de novembro ultimo, sob ns. 657 e 670; assim lh'o declaro, para seu conhecimento.—*Mutatis mutandis* ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. — Chamo a attenção de V. S. para o facto de haverem sido propositalmente collocados 2 trilhos de ferro na linha da estrada de ferro do Caxangá, no lugar Dous Irmãos, desencarrilhando o trem que ás 10 horas da noite de 19 de corrente se dirigia para a estação terminal, e resultando a fractura de um braço do foguista e ficarem estragados 2 carros, além de outros prejuizos, como declarou-me o respectivo engenheiro fiscal em officio de hontem, afim de que V. S. se sirva providenciar a respeito do descobrimento e punição de quem fôr culpado.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Providencie V. S. para que no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, compareça no arsenal de marinha um empregado dessa thesouraria, afim de fazer parte do conselho de compras que tem de contratar o fornecimento de viveres e materiaes precisos ao abastecimento do almoxarifado do dito arsenal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei a falta de exercicio do juiz de direito da comarca de Panellas, bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas, dada em 11 do corrente mez.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio os sentenciados Manoel Henrique Villa Real, Dionizio, escravo de Paulo Laneneroth, e Antonio Mathias Monteiro, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em officio n. 401, de hoje. Os dous primeiros regressam para esse presidio, d'onde foram requisitados, e o ultimo está comprehendido na disposição do decreto n. 2,375 de 1859.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—Faça V. S. regressar para esta capital, conforme solicita o Dr. juiz de direito das execuções criminaes em officio n. 392, de hontem datado, o réo José Joaquim dos Santos, afim de proceder-se a liquidação da multa imposta ao mesmo réo.—Communicou-se ao juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao 1º secretario da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura.—Recebi e agradeço o exemplar do relatorio offerecido por V. S. com officio, a que respondo, de 20 do corrente mez. Aproveito a occasião para significar a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Nos termos da resolução da presidencia, de 9 de abril deste anno, e de accordo com o que informou esse thesouro em officio de 10 deste mez, sob n. 442, autoriso Vmc. a conceder a D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro, viuva do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor de mathematicas do Gymnasio Pernambucano, a vantagem do art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação, de 15 do corrente, n. 465, a importancia de 21$000 constante da inclusa conta e proveniente do enterramento que fez Manoel Gonçalves Agra do soldado do corpo de policia Jeremias Xavier de Pontes.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os necessarios effeitos, que, nesta data, proferi o seguinte despacho na petição de José de Assumpção Oliveira, acerca da suppressão de dous apparelhos do predio n. 4, á rua do Calabouço Velho, sobre o que informou esse thesouro em officio de 14 deste mez, sob n. 454: —« Nesta data expedi as necessarias ordens no sentido em que requer o supplicante; devendo o pagamento das annuidades, na razão de dous apparelhos, ter lugar somente de janeiro proximo futuro em diante. »

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concêdo a autorisação que Vmc. solicita em officio n. 275, de hontem datado, para prorogar por 30 dias o prazo marcado a Manoel Candido Fernandes Pires, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Varzea Redonda, para a qual foi nomeado professor publico em 28 de outubro ultimo.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. S. do O' de Ipojuca.—Haja Vmc. de informar com urgencia, o motivo porque deixou de ser remettido ao juiz de direito presidente da junta revisora da comarca o alistamento militar dessa parochia, relativo á este anno.

Portarias:

— Accuso o recebimento do officio n. 125 que a camara municipal do Recife dirigio-me a 13 do corrente mez, solicitando autorisação para mandar fazer os concertos orçados em 665$523 de que precisam os currães do logradouro publico do Giquiá. Em resposta declaro á camara que concedo a autorisação solicitada, devendo observar-se previamente a disposição do art. 47 da lei do 1º de outubro de 1828, e correndo a despeza respectiva por conta do credito consignado no art. 2º n. 12 § 10 da lei n. 1,515 de 4 de agosto deste anno.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, o furriel do 14º batalhão de infantaria João de Mello, que segue em diligencia para o mesmo presidio, commandando as praças daquelle corpo que vão para alli destacar de conformidade com a portaria desta presidencia de hoje datada.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Igual mandando dar passagem as praças constantes da relação nominal assignada pelo secretario desta presidencia.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ipojuca*, 2 caixões, medindo 1,128 decimetros cubicos, contendo fardamento destinado á companhia de aprendizes marinheiros d'aquella provincia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O Sr. agente da companhia Bahiana faça transportar até Penedo, com destino á villa de Tacaratú, por conta da provincia, no vapor *Alagôas*, um caixote, medindo 13 palmos cubicos, contendo medicamentos destinados ao tratamento das praças do destacamento d'aquella villa. O dito caixote vai sob os cuidados do tenente honorario Manoel Francisco Botelho.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação á vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o tenente Ozorio de Paiva, e o 2º sargento Manoel Alves de Oliveira, ambos do 14º batalhão de infantaria, que no anno proximo vindouro vão praticar na escola de tiro do Campo Grande. — Communicou-e ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que achando-se concluido o empedramento da estrada da Victoria na frente á porteira do engenho Peres, o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas mandou lavrar termo de recebimento provisorio e passar certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante, conforme participou o mesmo engenheiro em officio de 20 do corrente, n. 253.

— Ao inspector geral da instrucção publica. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, no requerimento do professor Pacifico Paulino Malaquias, a que acompanhou sua informação n. 272, de 17 do corrente mez, exarou-se hoje o seguinte despacho: « Indeferido por não ter o supplicante requerido o accesso dentro do prazo marcado pelo art. 175 do regulamento de 7 de abril de 1879.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver na mesma data deixado o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V, S., de 12 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do termo de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao vigario encommendado da freguezia do Altinho, José Vaz Guiterres. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo submettido ao conhecimento do governo imperial o pedido feito por V. Rvm.ª sobre o pagamento da congrua que venceu na vigararia dessa freguezia antes de ser naturalisado brasileiro, assim o manda communicar lhe em resposta ao seu officio de 20 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o aviso de 3 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, communicou ter resolvido mandar ao presidio de Fernando de Noronha o engenheiro Luiz Francisco Monteiro de Barros e o geologo Orville Adalberto Derby, afim de procederem ao exame e estudo dos depositos de phosphato alli existentes, resolve nos termos do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862 e de accordo com o que verbalmente expoz o inspector da thesouraria de fazenda, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 250$000 á verba *Eventuaes*, d'aquelle ministerio, para occorrer ás despezas com alimentação dos mesmos professionaes a bordo da canhoneira *Principe do Grão Pará*, que tem de transportal-os não só na ida como na volta do referido presidio e durante a commissão de que vão encarregados. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno-mestre da Escola Normal José Casimiro Alves Bezerra e ao que representou o inspector geral da instrucção publica, em officio de 23 de setembro, resolve determinar que o mesmo alumno tenha exercicio na cadeira de ensino primario da povoação de Bebedouro, ficando assim sem effeito a portaria de 31 de agosto do corrente anno, na parte em que nomeou o peticionario para Catende de Pão d'Alho.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão Irineu Januario de Oliveira, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional do municipio de Agua-Preta, constante do officio de 17 do corrente, resolve de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 1853, mandar aggregar o referido official ao batalhão n. 55 d'aquelle municipio.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da informação do brigadeiro commandante das armas, de hoje, sob n. 727, deferi o requerimento do capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito padre José Esteves Vianna, em serviço do forte do Buraco pedindo permissão para entrar no goso da licença por dous mezes, concedida por portaria do ministerio da guerra de 3, afim de tratar de negocios de seu interesse, conforme consta do *Diario Official* n. 341 de 11, tudo do corrente. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista do que V. S. informa em officio n. 895, de hoje datado, autoriso-o a mandar pagar a Octaviano Aristides Coelho, não só a quantia de 36$671, mais tambem os vencimentos que lhe competirem, emquanto estiver no exercicio interino do cargo de escrevente das officinas do arsenal de marinha. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Declaro a Vmc. em additamento ao meu officio de 17 do corrente, que á vista do que solicita o Exm. Sr. presidente da Parahyba, no officio junto, por copia, de hontem datado, sob n. 1,500, deixam de ser enviados para alli os 83 volumes contendo munições, remettidas pela intendencia da guerra na corveta *Bahiana*, com destino ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Tendo o professor publico de ensino primario na freguezia de S. José do Recife, José Martiniano de Souza, feito a declaração exigida pelo art. 2.º § 2.º das instrucções de 27 de outubro ultimo, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhe a quantia de 400$000, consignada no art. 1.º § 82 da lei n. 1,499 de 29 de julho do corrente anno, para a impressão dos *Elementos de Ortographia*, compostos pelo mesmo professor. Assim respondo ao seu officio n. 452 de 13 deste mez.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.— Fica adiada a ordem desta presidencia de 14 deste mez, com relação a illuminação da villa de Iguarassú, á vista do que ponderou Vmc. em officio de 16, sob n. 457.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Remetto a Vmc. as duas propostas apresentadas para construcção de uma ponte no povoado da Torre, afim de que informe a respeito.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Recommendo a Vmc. em resposta ao seu officio, n. 253 de 2 de novembro findo, que, em vista do disposto na lei n. 1,496 de 10 de julho do corrente anno, mande annunciar concurso para provimento das cadeiras de 2.ª entrancia de ensino primario, que se acham vagas.

— Ao mesmo. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 280, de hoje datado, afim de justificar as faltas de exercicio dadas, de 3 á 21 do corrente mez, por motivo de molestia, pelo amanuense da secretaria dessa inspectoria Modesto Leopoldo Xavier Bustorff.

— Ao mesmo.—De conformidade com o disposto na lei n. 1,496 de 10 de julho ultimo, mande Vmc. pôr em concurso a cadeira de ensino primario da povoação de Queimadas, visto ter sido requerida por mais de um alumno-mestre.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. conforme solicita em officio n. 1,188, de 21 do corrente, engajar o paisano João Baptista da Silva.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. dar baixa no soldado Manoel Ferreira Luna de accordo com a informação constante do officio n. 1,191 de hontem datado.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Da inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia, n. 2,063 de hontem datado, verá Vmc. o motivo porque deixaram de lhe ser apresentados em tempo os tres criminosos requeridos para ser julgados perante o jury desse termo. Assim fica respondido o seu officio de 15 do corrente.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Jesus, Maria José de Bom-Conselho.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que exija da autoridade policial do districto dessa parochia, e remetta á esta presidencia para ulterior deliberação, uma relação nominal dos inspectores de quarteirão, que estiverem comprehendidos no § 2º do art. 122 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Portarias:

— Communico á camara municipal do Recife, que na petição de recurso do gerente da companhia Recife Drainage, á que allude a informação da mesma camara, de 27 de outubro ultimo, sob n. 113, proferi nesta data o seguinte despacho: « Nego provimento ao recurso, não só á vista do que resolveu esta presidencia em 13 de março deste anno, mas ainda em virtude do disposto no art. 13 da novação do contrato do art. 22 do regulamento de 12 de janeiro de 1872 e do art. 66 da lei do 1º de outubro de 1828.—Igual ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, os objectos constantes da relação junta assignada pelo Dr. secretario da presidencia, cujos objectos são destinados ao ao escrivão do almoxarifado daquelle presidio.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de navegação a vapor, faça transportar a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte, as seis praças do exercito, aggregadas á companhia de infantaria do Rio-Grande do Norte, constantes da inclusa relação, assignada pelo secretario desta presidencia, as quaes seguem aquelle destino, de conformidade com o aviso do referido ministerio de 24 de novembro findo, dirigido ao Exm. presidente daquella provincia.—Communicou-se ao presidente da provincia do Rio-Grande do Norte e ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. para os fins convenientes, que na petição do major do primeiro regimento de cavallaria ligeira José Joaquim Coelho, a qual acompanhou o seu officio n. 723 de hontem, foi exarado hoje o seguinte despacho: Indeferido em vista da informação.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que no seu officio n. 282 de hoje datado, com o qual remetteu a conta dos concertos feitos nos moveis da escola primaria do sexo femenino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pelo marcineiro João Luiz Béda, foi proferido o seguinte despacho: Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que hontem jubilou o professor da povoação do Bebedouro Juvencio de Barros Correia, nos termos do art. 187 n. 3 do regulamento do 7 de abril de 1879, visto contar mais de 25 annos no magisterio publico.—Igual ao inspector do thesouro provincial.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Brejo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, communicando haver em 9 assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca. —Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que tiveram o conveniente destino os papeis que acompanhou o seu officio de hoje, sob n. 146, relativos a melhoramentos na estação das Cinco Pontas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1880

Abaixo assignados residentes na povoação do Altinho.—Não tem lugar, por falta de credito no orçamento vigente. Sendo, porém, urgente e de reconhecida vantagem o melhoramento a que se referem os supplicantes, em occasião opportuna será o dito credito solicitado á assembléa legislativa provincial.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Alexandrina de Avellar Chaves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Remettido á junta provincial, á quem o supplicante se apresentara, para ser inspeccionado.

Cramer Frey & C.—Passe portaria dando provimento ao recurso, afim de ser restituido aos recorrentes o que de mais pagaram pelas mercadorias entradas em 30 e 31 de julho ultimo.

Domingos Marques da Silva.—Informe e Sr. inspector do thesouro provincial.

Ernesto Vieira de Araujo.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para mandar passar a certidão pedida.

Henrique Vianna da Paz.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Jeremias de Souza Carijó.—Como requer.

José Peres Campello de Almeida.—Prove o supplicante o prejuizo que soffreu.

Manoel Duarte Vieira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria do Rosario Pinheiro.—Remettido á junta medica provincial, á quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Vicente de Malangunzo Tiburcio Ferreira.—Remettido á junta medica provincial, á quem o supplicante deverá apresentar-se afim de ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,106.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José de Souza Ferraz, como vagabundo e á minha disposição; Manoel José Maria, João Marques do Valle, Maria Francisca da Conceição, Antonio Marques do Valle e Maria Joaquina do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios; Silverio Coelho Serrano e João Miguel Borges, presos em flagrante como incursos no art. 19 da reforma judiciaria; Cypriano Francisco das Chagas, por crime de furto e suspeita de ser desertor; José Gomes de Oliveira, por uso de armas defezas, e Apolinario Soares Marinho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Francisco Demetrio da Silva, por disturbios.

No dia 9 do corrente, no lugar *Canhotinho*, do termo de S. Bento, Manoel Pipoca assassinou á Francisco José da Silva, depois do que evadio-se.

No dia 11, no mesmo lugar, do referido termo: foi ferido levemente com 7 facadas Joaquim Antonio de Oliveira por José Monteiro, que foi preso em flagrante.

Em ambos os casos procedeu o subdelegado respectivo a inquerito que remetteu ao juiz competente.

No dia 17, no lugar *Barra da Jangada*, do termo do Bonito, foi ferido gravemente com uma punhalada Izidero José Vianna; recahindo suspeitas desse attentado em pessoas da familia de Miguel Lopes, foram presos tres individuos. Fez-se corpo de delicto e procede-se na forma da lei.

Ainda no dia 17, no termo de Caruarú, José de tal, filho de Antonio Moreira da Silva, espancou a Margarida Rita Maria de Jesus. Contra o criminoso, que evadio-se, procede-se nos termos da lei.

No dia 20, ás 7 horas da noite, na villa do termo de S. Bento, Rodolpho Correia Crespo, ferio com uma punhalada, no peito, á Vicente de tal, por motivo de zelos, evadindo-se em seguida. O delegado respectivo prosegue de conformidade com a lei.

No dia 25, ás 7 horas da manhã, no engenho Penanduba, do termo de Muribeca, pertencente ao capitão Manoel Barbosa da Silva, suicidou-se dando com uma faca profundos golpes sobre o ventre o seu escravo Macario, por lhe haver seu proprio pai applicado algumas ripadas em virtude de ter elle desrespeitado sua mãi, de cujas mãos arrancára brutalmente a faca com que estava retalhando carne.

No dia 26, ás 3 horas da tarde, no lugar *Coculo*, do districto do Peres, travou-se uma lucta entre José dos Santos Lins e Francisco de Paula Alvarenga, conhecido por Parim, da qual sahiram ambos feridos levemente.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procede-se nos termos recommendados por lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1880.

Luiz Marques Vieira. — Registre-se a apostilla de 13 do corrente, e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. administrador da casa de detenção, fazendo remessa das relações nominaes dos presos alimentados no mez de novembro ultimo, para os effeitos do disposto no art. 220 do Reg. de 2 de julho de 1879.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Ernesto Vieira de Araujo.—Cumpra-se, certificando-se o que constar.

Antonio Maximo de Barros Leite.—Certifique-se.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Maria de Jesus Ferreira Franco.—Informe o Sr. contador.

Firmino Manoel da Silva Braga. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Telesphoro Marques da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Entregue-se a quantia de 1:089$814 para execução da bomba no riacho do Bartholoieu, na estrada do Arraial.

Manoel Gonçalves Agra.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando adiantamento de vencimentos ás praças do corpo de policia destacadas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Exm. Sr. presidente, mandando abonar a ajuda de custo devida ao official do corpo de policia que destacou para a Barra da Jangada.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Contas da procuradoria dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 36ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 67ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do commando do corpo de policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, communicando ter de recolher o Sr. J. Dowsley Junior, a quantia de 50$ pela venda de um tanque de ferro arruinado do Gymnasio.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1880

José Tavares de Gouveia & C.—Em vista das informações não ha o que deferir.

Souza Bastos, Amorim & C. — Informe a 2ª secção.

Magalhães & Boa-Vista. — Indeferido, em vista das informações.

Alfredo Augusto de Vasconcellos & C. — Deferido, de accordo com a informação do Sr. lançador.

Joaquim da Silva Pereira — Indeferido, em vista das informações.

Satyro Serafim da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

João Alves dos Reis.—Informe a 1ª secção.

Pereira Carneiro & C. — Sim, verificado o allegado.

Manoel Francisco Marques.—Tratando-se de um despacho do thesouro, só á este cabe certificar.

Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.—A' 1ª secção para attender ao supplicante na fórma requerida.

Manoel Ferreira dos Santos.—Informe a 1ª secção.

Alfredo Henrique Garcia.—Sim.

José Joaquim Pereira de Mendonça.—Sellado o conhecimento, volte, querendo.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Informe o Sr. chefe da 2ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1880.

A meza regedora da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia da Varzea.—Requeira o terreno que precisa e junte o compromisso.

Antonio da Costa e Sá.—Pague-se de conformidade com o parecer do advogado.

Manoel Rodrigues Teixeira.—Aguarde autorisação do Exm. presidente da provincia.

Alheiro, Oliveira & C.— Ao director para mandar fazer.

Gabino José Baptista.— Passe mandado de conformidade com o parecer do advogado.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Antonio João Furtado. — Como requer, observando a informação do Dr. engenheiro.

Joaquim Ferreira Ramos Junior. — Como requer.

Machado Lopes & C. — Como requer, assignando o termo, visto que é de nenhuma importancia a localidade em que estão situadas as casas em questão.

Antonio Duarte Machado. — Como requer.

D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre.—Como requer.

Conego Marcellino Antonio Dornellas. — Como requer.

Bento de Freitas Guimarães. — Como requer.

João Francisco dos Santos.—Como requer.

D. Antonia Josepha de Carvalho.—Sim.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Como requer, respeitando o parecer do Sr. Dr. engenheiro.

José Francisco Telha de Mendonça.—Como requer.

Antonio Lucas Ribeiro.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Colonia Isabel. — Em 29 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, attendendo a que a lei n. 1,487 de 25 de junho deste anno, o autorisa a despender até a quantia de 10:000$000 com a compra de apparelhos aperfeiçoados para um engenho de fazer assucar na colonia orhanologica *Isabel*, e com a construcção dos necessarios edificios, fundação e colheita da primeira safra, resolve, no intuito de dar execução á dita lei, nomear uma commissão composta dos agricultores Barão de Jundiá, engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, tenentes coroneis Claudino Correia de Mello, e Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, e Antonio Servulo Pessoa de Lacerda, afim de verificar, mediante o necessario exame, se as terras da mencionada colonia, e especialmente as mais proximas á sua séde, são proprias para a cultura da canna de assucar, assim como que vantagens poder se-ha tirar dessa cultura.

Comarca do Recife.—A' serventia vitalicia do officio de depositario geral dessa comarca, dentro do prazo geral, concorreram Francisco Augusto de Araujo, João Aureliano de Castro Mascarenhas, e Manoel Antonio Gonçalves.

Processo de empregados publicos.—Damos em seguida a denuncia que, ao Sr. Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal, deu o 2.º promotor publico d'esta cidade contra varios despachantes da alfandega e seus ajudantes e coutra os ex-empregados do consulado:

« *Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal.*—O 2.º promotor publico da comarca, firmando-se nos documentos juntos, vem perante V. Exc. denunciar os despachantes da alfandega e seus ajudantes, bem como os ex-empregados do consulado provincial, que figuram na relação annexa, pelo facto que passa a expôr, e que se caracterisa não só pela pluralidade de delictos, mas tambem por uma não commum pluralidade de delinquentes, e concentra-se nos seguintes pontos:

« No correr do anno de 1878 chegou ao conhecimento do administrador do consulado provincial, que na arrecadação dos impostos de consummo davam-se certos abusos e irregularidades dos quaes resultavam desvantagens para as rendas provinciaes; no empenho de corrigir taes abusos e iniciar uma pratica irregular, o administrador empregou os meios compativeis com o seu cargo, primando entre estes o de dirigir-se ao inspector do thesouro provincial expondo-lhe detalhadamente as tropelias e malversações commettidas na arrecadação, e fazendo sentir a necessidade de oppôr-se-lhes um paradeiro. Lançado assim o fundamento de uma suspeita contra diversos individuos, procedeo-se, como era justo, e por ordem superior, a deligencias adequadas á natureza do facto, as quaes tiveram como resultado o descobrir-se que os abusos e tropelias indicadas pelo administrador eram intensiva e extensivamente em muito maior escala do que elle supposera. Intensivamente:—não eram só vagos abusos e irregularidades, — eram crimes — bem caracterisados. Extensivamente: não eram só os os empregados suspeitos pelo administrador,—mas um grande numero de individuos que concorriam para o desfalque das rendas, já como despachantes da alfandega e caixeiros destes, já como empregados da 2.ª secção do consulado provincial, no caracter de calculistas, de conferentes, etc.

« O meio empregado para a realisação do desfalque, era, alem de outros, como se verifica do exame feito pela commissão á fls., preparados despachos de modo á representarem depois do pagamento do imposto, quantias diversas pela simples intercalação de um algorismo subtrahido ordinariamente á casa dos milhares e escripto depois, quasi sempre acanhadamente sobre á linha divisoria desses algarismos, sendo assim apresentados aos calculistas para servirem de base ás guias. Este, sem duvida, como se deprehende do referido exame o meio mais usual para chegarem os denunciados ao fim desejado, o que, porém, não exclue a possibilidade da pratica de outros muitos que conduzissem ao mesmo fim, que só podia ser, como de facto foi, a defraudação dos dinheiros publicos.

« Assim, pois, e assentada, como facto capital, a existencia dessa defraudação, praticada pelo meio supradito, é claro que os individuos que entraram para esse acto com a sua parte de auxilio e concurrencia se puzeram em conflicto com a lei penal. O que, porém, releva discriminar, é a relação em que elles se acham para com a mesma lei, attendendo-se á qualidade de cada um na pratica do crime. Ha uma pluralidade de delinquentes, que figuram cada um á sua maneira no commettimento do delicto; mas tambem é certo que o caracter predominante nessa concurrencia de criminosos, é o de prevaricação, de descumprimento de um dever da parte de funccionarios publicos, para promoverem interesse pessoal, sendo este fim realmente attingido com a appropriação de dinheiros do thesouro provincial.

« Dahi em virtude do principio juridico da indivisibilidade da casa e tambem pela presumivel intenção commum na pratica das fraudes arguidas, ha unidade do processo á instaurar contra todos os iniciados que se acham incursos nas penas dos arts. 129 § 8—como prevaricadores por falsificação e alteração de papeis,—e 170 do Cod. Crim.,—como peculatarios com as differenças determinadas pela parte correspondente á criminalidade singular.

« São autores os despachantes da alfandega e seus ajudantes, que serão indicados na alludida relação, onde tambem serão apresentados como cumplices os empregados do consulado que já foram demittidos, e que concorreram directamente para a realisação das frudes referidas.

« Podem depôr como testemunhas os Drs. Antonio Witruvio P. Bandeira A. de Vasconcellos e Francisco Amynthas de Carvalho Moura, além dos Srs. José Gonçalves de Medeiros, José Baptista de Castro e Silva, Jucundiano Rodrigues de Oliveira e Manoel José Pinto. Pelo que fica exposto. Pede a V. Exc. se digne proceder á formação da culpa. Recife, 21 de dezembro de 1880. — *Francisco Altino Correia de Araujo*, 2º promotor publico.

« *Relação á que se refere a denuncia.—Autores.*—Alfandega.—Thomaz Lins Caldas, Aquilino de Souza Reis, Claudino Henriques da Silva, Francisco Xavier da Silva Guimarães,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Floriano B. Vianna, e todos os mais individuos a fls. 66, na relação assignada pelo Dr. secretario da presidencia.

« *Cumplices*.—Consulado provincial.—Thomaz de Almeida Antunes, e os demais que foram demittidos e figuram na portaria de 11 de fevereiro deste anno a fls. 62. Recife, 21 de dezembro de 1880. — O promotor publico, *Altino de Araujo*. »

Suicidio.—No engenho *Penamduba*, do districto de Muribeca, de propriedade do Sr. Manoel Barbosa da Silva, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã, suicidou-se, com diversas facadas no ventre, o escravo Macario. Deu lugar á isso ter-lhe seu pai dado algumas cipoadas, como castigo pela desobediencia á sua mãi.

Ferimentos leves.—No lugar *Cocalo*, do districto do Peres, á 26 do corrente, cerca de 3 horas da tarde, José dos Santos Lima e Francisco de Paula Alvarenga, este conhecido por *Paim*, travaram luta, da qual resultou sahirem ambos feridos levemente. Os delinquentes evadiram-se.

Assassinato. — No lugar *Canhotinho*, do termo de S. Bento, á 9 do corrente, o individuo, de nome Manoel Pipôca, assassinou á Francisco José da Silva, por desintelligencias, e poz-se em fuga.

Camara municipal do Recife. — Em suas sessões de 22 e 29 do corrente, essa corporação nomeou: fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, á Bernardino de Miranda e Albuquerque; e sachristão do cemiterio publico do Recife, á Francisco José dos Santos Honorato.

Ambos esses lugares estavam vagos, pelo fallecimento dos funccionarios.

Ferimento grave. — Por causa de ciumes, ás 7 horas da noite do dia 20 do corrente, na villa de S. Bento, Rodolpho Correia Crespo ferio, com uma punhalada no peito, á Vicente de tal, pondo-se em seguida em fuga.

Espancamento. — No termo de Caruarú, á 17 do corrente, José de tal, filho de Antonio Moreira da Silva, espancou á mulher Margarida Rita de Jesus, logrando evadir-se.

Punhalada. Por causa de questões particulares entre Isidoro José Vianna e pessoas da familia de Miguel Lopes, residente no lugar *Barra da Jangada*, do termo do Bonito, á 17 do corrente, varios individuos espancaram áquelle.

A policia local, depois de algumas pesquizas, prendeu á tres individuos sobre os quaes recahiam suspeitas de terem sido autores do crime, e prosegue no inquerito.

Matadouro da Cabanga. — Foram hontem abatidas neste estabelecimento municipal 58 rezes para abastecimento de carnes verdes á população da cidade do Recife no dia de hoje.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Gequiá* e pelo navio *J. P. Lassen* vieram para nosso mercado: milho, 409 saccos; xarque, 124:020 kilos.

Reconstrucção de ponte. — O thesouro provincial contrata, no dia 5 de janeiro, a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, orçada em 15:020$000, mediante as clausulas que vão mencionadas no edital, publicado na secção competente.

Bellezas da soldadesca.—O Sr. M. A. Lopes, pessôa que conhecemos e temos por criteriosa, veio hontem ao nosso escriptorio e narrou-nos uma historia altamente deponente dos creditos da nossa tropa de linha, e especialmente das praças do 2.° batalhão de infantaria, do qual mais de uma vez nos temos occupado para *contar* as proezas.

Essa historia é a seguinte:

Voltava o Sr. Lopes, entre 11 e 12 horas da noite de 28 do cadente mez, da freguezia de Santo Antonio para a de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, quando, ao transpôr a ponte Sete de Setembro, foi assaltado em meio desta por duas praças do referido 2.° batalhão de infanteria, as quaes revistando-lhe os bolsos d'ahi tiraram o pouco dinheiro que levava o Sr. Lopes.

Este, receioso de que peior lhe acontecesse, voltou para traz, e, chegando do lado da freguezia de Santo Antonio, sentou-se no parapeito do cáes.

Pouco depois, aproximando-se um grupo de tres homens que pareciam acompanhar uma mulher, e tomando todos ellas por uma das viellas lateraes da ponte, o Sr. Lopes encaminhou-se novamente para a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tomando a viella opposta a em que se achavam as referidas praças do 2.° batalhão.

Estas, deixando que passassem impunes os tres homens assaltaram a pobre mulher que seguia após elles, e, debaixo de grande pandaria e vociferações immoraes, arrastaram-n'a até a freguezia do Recife, para perto da alfandega, onde um companheiro dessas praças (sem duvida da guarda da alfandega) se lhes juntou, e todos forçaram a misera mulher; depois do que a despediram.

O Sr. Lopes, apenas verificou todas essas infamias lembrou-se que trazia um apito, e, levando-o aos labios, tirou-lhe agudos sons para despertar a somnolenta e pifia policia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife; mas em balde apitou: nem appareceram praças da guarda civica d'alli, nem uma só autoridade policial; e demais as praças do 2.° batalhão trataram de debandar, correndo para a freguezia de Santo Antonio as duas que começaram a proesa, e recolhendo-se ao seu posto a que fôra secundal-as.

Eis, pois, um facto bem significativo da moralidade e criterio da policia e da força armada, á que se acham confiadas a paz e a tranquillidade publica, a propriedade e a vida dos cidadãos! E, depois d'isso, venha o diluvio!!

Companhia Pernambucana. — A gerencia dessa empreza expede hoje, ás 5 horas da tarde, o seu vapor *Jaguaribe* para os portos de Maceió, Penedo e Aracajú, para que por elle possam ser satisfeitos os pedidos vindos hontem pelo *Gequiá*.

Dinheiro. — O vapor *Gequiá* trouxe para: Parente Vianna & C. 1:100$000

Mondego. — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto de Jaraguá para o nosso, hontem á tarde, deve hoje aqui amanhecer, em viagem para a Europa.

Gremio dos Professores Primarios. —Amanhã deve realisar-se a posse do conselho, que deve dirigir essa sociedade no anno de 1881.

Eclipse. — Deve realisar-se amanhã um eclipse parcial do sol, invisivel nesta provincia.

Anniversarios.— Completam-se amanhã: 49 annos que foi reorganisada a Academia de Bellas-Artes, no Brasil; e 32 que foi publicado o manifesto de oito deputados geraes pela provincia de Pernambuco, adherindo á revolução Praieira.

A Arte.—Dessa apreciavel revista litteraria, que ha dous annos sahe á luz em Lisboa, acabam de chegar para a livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, os numeros correspondentes aos mezes de setembro e outubro, contendo o seguinte:

Litteratura.—A creada, por Julio Cesar Machado; os ultimos dias de Alexandre Herculano, por Bulhão Pato; contribuições do centenario, por J. d'Araujo; a retirada para a Galliza, por Oliveira Muniz; estoicismo (poesia), por A. de Quintal; a infancia e a malicia, por Bulhão Pato: cerf-volant, por Domingos Ramos; n'um bilhete (poesia), por J. d'Araujo; a jornada dos seculos, por A. Pimentel; o frontal da capella de S. João Baptista, por S.; a volta da igreja, por Mariano Pina; o chaile de Maria Salomé, por Bulhão Pato; viagem ao sertão de Mossamedes; as mulheres portuguezes no seculo XVIII, por L. A. Palmeirim; uma paysagem de Ruisdael, por S.; excerpto de um poema inedito, por F. Palha; escavações historicas, por Souza Viterbo; um talento precoce, por D. Maria Amalia Vaz de Carvalho; revistas litterarias e artisticas, por A. de Souza e Vasconcellos, e Rapin.

Gravuras.—A creada, a innocencia e a malicia, o frontal da capella de S. João Baptista, a volta da igreja, um talento precoce, uma paysagem de Ruisdael, cofre pertencente ao museu da Academia Real de Bellas-Artes.

— Continúa aberta a assignatura nessa livraria.

Descripção geral das constellações—Como se reconhece as principaes estrellas — Ha uma constellação geralmente conhecida, pela qual, para maior simplicidade, começaremos a descripção do céo. E' essa constellação a *Ursa Maior*, tambem chamada *Carro de David*.

Essa constellação é circumpolar do norte, e compõe-se de sete lindas estrellas, quatro das quaes dispostas em quadrilatero, e as tres outras n'um angulo obtuso, á partir de um dos angulos do quadrilatero.

Como quer que ella fica proxima do pólo norte, todos os lugares da *Terra* que teem esse pólo celeste acima do horisonte vêem essa constellação á qualquer hora do dia e da noite, gyrando lentamente, em vinte e quatro horas, em torno da estrella polar, de que trataremos adiante.

Na figura da *Ursa Maior*, as tres estrellas da extremidade constituem a cauda e as outras quatro formam o corpo. No *Carro de David*, as quatro estrellas do quadrilatero formam as rodas e as tres outras a lança e os cavallos ou bois. Acima da segunda d'estas ultimas, acha-se uma estrella muito pequena, chamada *Alcor ou Cavalleiro*, e da qual se servem os observadores para experimentar o alcance da vista.

Em todas as constellações, as estrellas são designadas pelas lettras do alphabeto grego, (*) começando pela primeira que é dada á mais brilhante estrella, e seguindo depois a ordem d'aquellas lettras applicadas successivamente na ordem decrescente do brilho das estrellas, para cada constellação.

E' assim que, na *Ursa Maior*, *alpha* e *beta*, as duas primeiras lettras d'aquelle alphabeto, assignalam as duas primeiras estrellas do quadrilatero, e *gamma* e *delta* assignalam as duas outras do quadrilatero, sendo as tres da lança ou cauda assignaladas pelas lettras *épsilon*, *zeta* e *éta*.

Os latinos davam aos bois de labor o nome de *triones*; e o uso admittio que, em vez de dizerem um carro e tres bois, elles dissessem os sete bois, *septem triones*. E' d'ahi que vem a palavra *septentrião*, cuja origem muitas pessoas ignoram.

Tirando-se pelas duas estrellas *alpha* e *beta* da constellação da *Ursa Maior* uma linha recta, e prolongando-se essa linha, para além de *alpha*, de uma distancia igual á cinco vezes a que ha entre *alpha* e *béta*, ou, o que vem a ser o mesmo, de uma distancia igual á que vai de *alpha* á extremidade da cauda—*éta*—da *Ursa Maior*, vai-se encontrar uma estrella um pouco menos brilhante do que as precedentes, a qual fórma o extremo de uma figura semelhante á *Ursa Maior*, porém menor e disposta em sentido contrario.

Essa outra figura é a *Ursa Menor* ou *Pequeno Carro*, tambem formada por sete estrellas, sendo que a estrella a que nos leva a linha acima, situada no extremo da cauda da *Ursa Menor* ou na ponta da lança do *Pequeno Carro*, é a *Estrella Polar*.

A *Estrella Polar* tem uma certa nomeada como todos os personagens que se destinguem do commum, porque só ella, entre todos os astros que scintillam nas nossas noites estrelladas, permanece immovel no céo, sendo encontrada em qualquer momento do anno, dia ou noite, no ponto que occupa; ao passo que todas as mais giram em 24 horas em torno d'ella, tomada por centro d'esse immenso turbilhão.

Fitando-se a *Estrella Polar*, immovel no meio da região septentrional do céo, ter-se-ha o sul por traz, o léste á direita, e o oeste á esquerda. Todas as estrellas giram em torno da polar em sentido contrario ao movimento dos ponteiros de um relogio, e devem ser reconhecidas segundo suas relações mutuas de preferencia ás referencias aos pontos cardiaes.

Do lado opposto da polar em relação a *Ursa Maior*, acha-se uma outra constellação, que se pode fixar immediatamente, tirando-se uma linha recta da estrella *delta* da *Ursa Maior* para a *Polar* e prolongando essa linha até a distancia dupla da que separa aquellas duas. Essa constellação é *Cassiopé*, formada por 5 estrellas principaes, dispostas de modo que formam as pernas abertas de um M. A pequena estrella *cappa* que remata o quadrado dá-lhe tambem a fórma de uma *Cadeira*.

Esse grupo toma todas as possiveis posições girando em torno do pólo, ora achando-se acima, ora abaixo, ora á direita, ora á esquerda do pólo. E' facil de reconhecel-a porque está sempre opposta á *Ursa Maior*, e porque para os paizes que tem o pólo acima do horisonte, ella nunca se deita.

Se, pelas estrellas *alpha* e *delta* da *Ursa Maior*, forem tiradas duas linhas rectas que se vão juntar na *Estrella Polar*, e se forem prolongadas essas linhas para além de *Cassiopé*, irão ter ellas ao quadrilatero de *Pégaso*, que, como a *Ursa Maior*, tem um prolongamento de tres estrellas dispostas n'um angulo muitissimo obtuso.

Estas tres ultimas estrellas pertencem á *Andromêda*, e, pelo prolongamento do segundo lado de angulo que ellas formam, vai-se ter á *Perseo*.

Assim, a ultima estrella do quadrilatero de *Pégaso* é a primeira—*alpha*—de *Andromêda*, e as tres outras se chamam *gamma*, *alpha* e *beta*.

Ao norte de *beta* de *Andromêda* encontra-se, perto de uma pequena estrella—*ny*—uma nebulosa oblonga, que se pode destinguir á olhos nús.

Em *Perseo*, a brilhante *alpha*, no prolongamento das tres principaes de *Andromêda*, vêem-se duas outras menos brilhantes, que com ella formam um arco concavo muito facil de distinguir.

Prolongando esse arco do lado de *delta*, encontra-se uma estrella muito brilhante de 1ª grandeza: é a *Cabra* ou *Capella*.

Formando-se um angulo recto nesse prolongamento, do lado do sul, chega-se ás *Pleiades*, perto de que se encontra uma estrella cambiante—*Algol* ou a *Cabeça de Meduza*—que varia de 2ª á 4ª grandeza em 2 dias, 20 horas, 48 minutos e 54 segundos.

Se se prolongar, além do quadrilatero de *Pégaso*, a linha curva de *Andromêda*, chega-se á *Via Lactea*, onde se encontra: o *Cysne*, semelhando uma cruz; a *Lyra*, onde brilha *Véga*, e a *Aguia*, onde brilha *Altair*, com dous satellites.

Taes são os principaes personagens que habitam as regiões circumpolares do norte, de um lado.

Quanto ao lado opposto; se se prolongar a cauda da *Ursa Maior*, segundo a sua curvatura, ir-se-ha encontrar, á pouca distancia dessa cauda, uma estrella de 1ª grandeza chamada *Arcturus* ou *alpha* de *Bootes*, á cujo lado esquerdo vê se um pequeno circulo de estrellas que tem o nome de *Corôa boreal*.

A constellação de *Bootes* tem a fórma de um pentágono, e as estrellas que a compõem são de 3ª grandeza, com excepção de *Arcturus*, que é de 1ª. Esta é uma das mais proximas da *Terra*, pois se acha ácerca de 60 trilhões de leguas d'aqui, e brilha com uma linda côr de ouro.

A estrella *épsilon* que se vê acima della é *dupla*, isto é, o telescopio decompõe-n'a em dous astros distinctos, um amarello, outro azul.

As estrellas vizinhas do pólo norte, e que por isso se chamam circum-polares, são distribuidas nos grupos acima referidos, que constituem as principaes estrellas e constellações do hemispherio boreal, cujo ponto culminante é o pólo norte e a base é o equador.

Na ordem da descripção cabe agora a vez ás doze constellações da cinta zodiacal, do zodiaco, que volteia o céo, inclinado de 23 gráos sobre o equador, e do qual a ecliptica, caminho apparente do *Sol*, fórma a linha média.

O vocabulo *zodiaco*, empregado para designar a zona de estrellas que o *Sol* atravessa durante cada anno vem de uma palavra grega que significa *animal*, etymologia que se deve ao genero de figuras traçadas nessa zona de estrellas.

Dividio-se, com effeito, a circumferencia interna do céo em 12 partes, que se chamam os 12 *signos do Zodiaco*, e os nomes correspondentes chamaram «as casas do *Sol*» ou ainda «as residencias mensaes de Apollo,» porque o astro do dia visita em cada mez uma dessas casas, e em cada primavera volta á origem da cidade zodiacal.

Dous versos do poeta Ausone nos apresentam esses doze signos na ordem em que os percorre o *Sol*, e tal é ainda o melhor meio de se recordal-os de memoria. São elles:

Sunt: Aries, Taurus, Gemini, Cancer, Leo, Virgo, Libraque, Scorpius, Arcitenens, Caper, Amphora, Pisces.

Ou em portuguez: *Carneiro, Touro, Gemeos, Carangueijo, Leão, Virgem, Balança, Escorpião, Sagitario, Capricornio, Aquario* e *Peixes*; cada um dos quaes é representado por um signal que é um vestigio dos hyeroglyphos primitivos que os representavam.

Eis a descripção do zodiaco:

O *Carneiro*, que caminha na testa do rebanho, abre a marcha. Essa constellação, porém, nada tem de notavel. A mais brilhante de suas estrellas indica a base de um dos côrnos do guia das ovelhas, e essa mesma estrella é de 2ª grandeza.

Depois do *Carneiro*, vem o *Touro*. Perto das *Pleiades* vê-se uma bella estrella vermelha, que é *Aldebaran* ou o *Olho do Touro*, estrella de 1ª grandeza, e uma das mais formosas do céo.

Seguem-se os *Gemeos*, cujas cabeças são assignaladas por duas lindas estrellas de 2ª grandeza, situadas uma pouco acima de outra de 1ª grandeza, chamada *Procion* ou o *Cão Menor*.

Vem depois *Cancer* ou *Carangueijo*, constellação pouco apparente, cujas estrellas mais invisiveis são de 4ª grandeza, e occupam o corpo do animal.

Logo em seguida vem o *Leão*, assignalado por uma estrella de 1ª grandeza—*Regulus*—e por varias outras de 2ª a 3ª grandezas dispostas em trapezio.

Segue-se a *Virgem*, indicada por uma estrella muito brilhante, de 1ª grandeza a—*Espiga*,—que fica proxima de *Arcturus*, que, como já vimos, se acha no prolongamento da cauda da *Ursa Maior*.

Immediatamente após vem a *Balança*, indicada por duas estrellas de 2ª grandeza, que se assemelhariam aos *Gemeos* se estivessem mais proximas uma da outra.

Vem em seguida o *Escorpião*, notavel constellação, que tem uma estrella de 1ª grandeza, de côr vermelha, chamada *Antares* ou o *Coração do Escorpião*, a qual fica entre duas estrellas de 3ª ordem, coroadas por tres outras estrellas brilhantes, que semelham um diadema.

Seguem-se depois nesta ordem: o *Sagitario*, cuja flecha indicada por tres estrellas da 2ª e 3ª ordem é dirigida para a cauda do *Escorpião*;—o *Capricornio*, constellação pouco apparente, que se reconhece por suas estrellas de 3ª ordem, muito proximas uma da outra, e designando as bases dos cornos do animal hyeroglyphico;—o *Aquario*, indicado por tres estrellas de 3ª ordem, dispostas em triangulo, e das quaes a mais septentrional occupa um ponto do equador; e finalmente os *Peixes*, constellação composta de estrellas de 3ª e 4ª ordem, apenas apparentes, situadas ao sul do magnifico quadrilatero de *Pégaso*, de que já tratamos.

A distribuição das estrellas por grupos figurados foi a primeira escripta realmente hyeroglyphica: estava gravada no firmamento em caracteres inapagaveis.

O zodiaco desempenhou um notavel papel na historia antiga de cada povo, na formação dos kalendarios, na fixação das festas publicas e na constituição das éras. A descoberta do zodiaco de Denderah no Egypto á principio fez crer n'uma antiguidade de 15.000 annos; hoje, porém, está demonstrado que cumpre subtrahir dessa data metade do cyclo da precessão, isto é, cerca de 13.000 annos, o que reduz aquella esculptura á 2.000 annos além da nossa época, o que aliás corresponde ao testemunho archeologico.

Todos os antigos zodiacos e kalendarios, que fôram conservados, começam o anno pela constellação do *Touro*. O zodiaco do pagode de Elephanta tem á testa do caminho dos signos o Touro sagrado o boi Apis, Mithra. O tecto de uma camara sepulchral de Thebas tambem tem o *Touro* na frente da procissão dos signos. O zodiaco de Esné e o quadro astronomico descoberto por Champollion no Rhamesseum de Thébas remontam á mesma origem, entre dous e tres mil annos antes da nossa éra, e Biot até admitte para o ultimo o anno 3285, passando pelas *Hyades*, na fronte do *Touro*, o equinoxio da primavera. O padre Gaubil verificou que, desde a antiguidade, os chinezes referiam o começo do movimento apparente do *Sol* ás estrellas do Touro, e existe uma observação da estrella *eta* das *Pleiades* que marca o equinoxio da primavera no anno 2357 antes da nossa éra. Finalmente Hesiodo canta as *Pleiades* como dirigindo os trabalhos do anno, e o nome de *Vergilias*, que lhes davam os antigos romanos, associam-n'as á origem do anno na primavera.

De todas as constellações zodiacaes foi a do *Touro* que desempenhou o papel principal nos mytos antigos, e nessa constellação parece que foi o accumulo das *Pleiades* que regulou o anno e o kalendario para todos os povos antigos; e o proprio diluvio mosaico, referido a 17 Athir (novembro) em commemoração de uma importante inundação, coincidia em data com o apparecimento das *Pleiades*.

Cumpre, porém, não esquecer as estrellas, e conhecidas as principaes do hemispherio norte e do zodiaco, passemos ás do hemispherio do sul.

— P. S.—No artigo de hontem publicado, por um engano de paginação, foram transpostos alguns periodos.

Depois do que começa pelas palavras—*Alguns escriptores, etc.*, e termina pelas palavras—*vão penetrando no infinito*—, devem ler-se os periodos que vão desde o que começa pelas palavras—*O que é o universo de Moysés*, etc.,—até o que começa pelas palavras—*Assim, foi insensivelmente e successivamente, etc., etc.*, e só depois deste se deve ler os periodos intercalados, desde o que começa pelas palavras—*Em seguida vieram as referencias*, etc., até o que começa pelas palavras—*Façamos, pois, a geographia celeste* etc., visto como são estes ultimos periodos os do feicho do artigo.

(*) Na impossibilidade material de aqui estampar o caracter e o nome em grego das lettras do alphabeto grego, contentamo-nos em dar em portuguez o valor correspondente á cada uma e a lettra á que corresponde no alphabeto romano.

1.ª	*alpha*	a	
2.ª	*béta*	b	
3.ª	*gamma*	g	
4.ª	*delta*	d	
5.ª	*épsilon*	e	(breve)
6.ª	*zéta*	z	
7.ª	*éta*	e	(longo)
8.ª	*théta*	th	
9.ª	*iota*	i	
10.ª	*cappa*	c	
11.ª	*lambda*	l	
12.ª	*my*	m	
13.ª	*ny*	n	
14.ª	*csi*	x	
15.ª	*ómicron*	o	(breve)
16.ª	*pi*	p	
17.ª	*rho*	r	
18.ª	*sigma*	s	
19.ª	*tau*	t	
20.ª	*ypsilon*	u	(francez)
21.ª	*phi*	f	ou ph
22.ª	*ki*	ch	
23.ª	*psi*	ps	
24.ª	*ómega*	o	(longo)

Loteria do Ypiranga.—Telegramma de S. Paulo, dirigido hontem ao Sr. Manoel Martins Fiuza, diz que a extracção dessa loteria foi adiada sem tempo.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 12, de piano, moveis, espelhos, crystaes, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 10, da armação e utensis do deposito da mesma rua.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 49 da rua Nova de Santa Rita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*; ás 8 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Arcelino José de Almeida Pernambuco; ás 6 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda, pela alma de D. Jeronyma Francisco da Cunha Botelho.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Mondego	do sul	hoje
Janeiro de 1881		
Valparaizo	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 3
Penedo	da Bahia	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Memling	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Bahia	do norte	a 13
[illegible]	do sul	a 14
[illegible]	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Loteria da provincia.—Hoje, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 90.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram [illegible], tiveram alta 14, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente [illegible] enfermos.

Existem [illegible], sendo: nacionaes, soldados 4; do sexo masculino 255, do feminino 211; estrangeiros 28, estrangeiras 15: escravos 6, escravas 3.

Operações cirurgicas praticadas no mesmo hospital no dia 29:

Pelo Dr. Chacon:

Phimoses—Circumcisão.

Cancroide de penis—Amputação d'um terço.

Polypo nasal—Arrancamento.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor *Bahia*:

Padre José de Mario, Dr. Antonio Manoel da Costa Barros e sua senhora, conego Joaquim Antunes de Oliveira e sua irmã, engenheiro Pedro Cornaghi e sua senhora, C. H. Bowene, C. R. Thenby, desembargador Victorino do Rego Toscano Barrato, um neto e 1 criado, Antonia Maria Serrane de Gouveia e um filho, Olyntho de Pina Mello, Manoel Maria de Moraes, Luiz Antonio Monteiro da Franca, Pergentino Augusto Tavares Franco, Carlos Eduardo Riedel, George Ramson, Miguel Wolf, Anna R. de Mello, José da Silva Oliveira, Marciano Nicola, Francisco Nigro, Leonardo Milita, Antonio José Candido de Souza, Manoel dos Santos e Maria de Jesus, Jacob do Carmo Villa Nova, Anna Samico Villa Nova, Maria de Abreu Samico, Carlos Mecanic e Raymundo.

— Chegados dos portos do sul no vapor *Gequiá*:

Margarida Martins Mafra, Luiz José das Neves, Benigno das Neves.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 de dezembro.

Existiam presos 390, entraram 12, sahiram 4, existem 398, a saber: nacionaes 345, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 32.—Total 398.

Arraçoados 325, sendo:— Bons 309, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Mauricio das Neves.

Teve alta:

Guilhermina Maria da Conceição.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.° andar. Residencia—rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua larga do Rosario n. 40, 1.° andar. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.° andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res non verba*. Rua do Barão da Victoria n. 43 Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.° andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espinça, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.° andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.°—Preservativo da Erysipela, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.°—Regulador da menstruação, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

Agua Figaro

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Boccarat

Recebeu-se este importante estabelecimento de louças, porcelanas, vidros, crystaes, e outros objectos, situado á rua do Barão da Victoria n. 13, e o seu proprietario offerecendo aos seus amigos e freguezes, a preços razoaves, o sortimento exposto á venda, espera continuar a merecer a honrosa confiança que lhe tem sido dispensada.

Luvas

de 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$ o par.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Como procurador n'esta cidade do Sr. João Felix Machado e de sua mulher D. Constança Conciliana Botelho de Mendonça, e na conformidade de ordens recebidas, autorisei ao agente de leilões Thomaz José de Gusmão a levar á leilão, por venda, o sobrado sito á rua nova de Santa Rita n. 43, do qual são legitimos proprietarios os ditos meus constituintes; entretanto fui sorprendido com a leitura do annuncio que o Sr. João da Motta Botelho fez publicar no *Diario de Pernambuco* de hontem, declarando pertencer o referido sobrado não aos meus constituintes, mas sim aos seus sobrinhos orphãos e filhos do primeiro matrimonio de D. Constança com Francisco Botelho de Mendonça.

E como não seja isto exacto, apresso-me em desfazer o engano em que labora aquelle Sr., declarando que no inventario á que se procedeu em Portugal por morte do primeiro marido de D. Constança foram dadas em partilha aos orphãos as duas casas terreas sitas, uma na rua nova de Santa Rita n. 45, e outra á travessa de S. José, e na meiação de D. Constança coube-lhe o sobrado, cuja venda estou autorisado por ella e seu marido a effectuar.

Ainda no ultimo paquete recebi por intermedio do negociante da Ilha de S. Miguel, Francisco Xavier Pinto, ordem para realisar essa venda e remetter o seu producto, o que certamente se não daria se fosse exacto o que diz o Sr. Motta Botelho, que não pode estar autorisado a intervir n'este negocio, pois que até seu é quem recebe os alugueis das casas, que tocaram aos orphãos seus sobrinhos.

Os documentos comprobatorios de tudo isto acham-se em poder do referido agente de leilões.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

—

Certifico que a Sra. D. Josepha A. F. Mendes de Oliveira, natural de Pernambuco, actualmente residente nesta cidade, apresentou-me um recibo do Sr. Dr. Douferth, thesoureiro da escola medica desta cidade, de New-York para as senhoras, do qual consta que a mesma senhora, se acha matriculada na dita escolla no anno lectivo de 1880 a 1881; e para constar onde convier, a pedido da mesma senhora, passo a presente, que assigno e sello com o sello das armas imperiaes deste consulado geral do Brasil, em New-York, aos 2 de dezembro de 1880.

Salvador de Mendonça, consul geral.

—

ADMINISTRAÇÃO DO ALTAR DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS NA ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE, DO ANNO DE 1880 A 1881.

Provedor por eleição

O irmão ex-prior Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira.

Provedora por eleição

A irmã D. Isabel Sophia dos Santos e Albuquerque.

Escrivão por eleição

O irmão ex-secretario Joaquim Leocadio Viegas.

Thesoureiro por eleição

O irmão ex-thesoureiro José Fernandes de Mello.

Provedores por devoção

Os Srs.:

Claudio Dubeux.
Francisco Quintino Rodrigues Esteves.
Pedro Alexandrino Rodrigues Lins.
Commendador José Joaquim de Lima Bairão.
Conego João José da Costa Ribeiro.
José Joaquim da Cunha.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Manoel Antonio Viegas Junior.
Libanio Candido Ribeiro.
Commendador Albino José da Silva.
Modesto do Rego Baptista.
Manoel Gonçalves Agra.
Luiz Antonio de Siqueira.
João Luiz de Araujo.
José de Araujo Veiga.
Antonio Rodrigues da Silva.
Ludgero de Faria Neves.
André Maria Pinheiro.
José João de Amorim.
Manoel Rosendo Torquato de Almeida.
João Rodrigues de Moura.
José Lucas Ferreira.
Francisco Teixeira Barbosa.
Bartholomeu Lourenço.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
José da Silva Loyo Sobrinho.
Manoel da Silva Santos.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. João José Pinto Junior.
Geraldo Correia Lima.
Walfrido Camello Pessoa.
Manoel Gonçalves Salgado.
José Jeronymo Bastos.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
José Nogueira de Souza.
Francisco José Leite.
Capitão Faustino José da Fonseca.
Agostinho José Soares.
João Baptista Ferreira.
Urbano Francisco Durães.
Bento de Castro Amaral.
João Victor Francisco da Cruz.
José Joaquim Pereira.
José Antonio de Macedo Lopes.
Lupicino Francisco das Chagas.
Felix Cypriano da Cunha Teixeira.
Tenente Antonio José de Souza e Silva.
José de Oliveira Piedade.
Manoel Januario de Arruda.
José da Costa Leite.
Dr. João Baptista Gitirana.
Antonio José de Medeiros.
Antonio Lopes Braga.
João Bento Monteiro da Franca.
Leonida Tito Loureiro.
Manoel Moreira Campos Junior.
Joaquim Teixeira Bastos.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca.
José Ferreira Coelho.
João Gonçalves Ferreira e Silva.
Francisco de Paula Gomes.
Joaquim Olinto Bastos.
Dr. Antonio Gomes de Mattos.
Januario José da Costa.
Tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte.
Albino da Silva Leal.
Flavio Gonçalves Lima.
Joaquim José de Abreu.
Antonio do Sá Leitão.
João Landelino Dornellas Camara.
Frederico de Souza Gomes.

Provedoras por devoção

Baroneza de Aguas-Bellas.
D. Genoveva Marques de Amorim.
D. Ismenia Ayres da Silva.
D. Leonor Amazonas Villas-Boas.
D. Alexandrina de Oliveira Baltar.
D. Joanna Franscelina Pinto Portella.
D. Franscelina Leopoldina Alves Guimarães.
D. Annunciada Camilla Alves da Silva.
D. Isabel Augusta Escolla.
D. Emilia Fiuza Rodrigues de Souza.
D. Maria Candida de Figueiredo Santos.
D. Maria Leopoldina.
D. Eliza Candida de Figueiredo.
D. Carolina da Costa e Silva.
D. Amelia Ferreira Bartolo.
D. Maria Soares de Amorim.
D. Amelia Rosa dos Santos Lebre.
D. Maria da Conceição Girio.
D. Candida Branca Pereira Carneiro.
D. Maria Mathilde Teixeira da Silva.
D. Maria de Sá Pereira.
D. Amelia Gertrudes da Costa Coimbra.
D. Maria da Motta Leal Loyo.
D. Candida Miquilina Barroso.
D. Generosa do Rego Baptista.
D. Maria Joaquina Ferreira Gomes.
D. Joaquina Victoria Simões Coitinho.
D. Guilhermina Candida Lobo e Silva.
D. Francisca Thomasia da Silva Maia.
D. Francisca de Faria Durães.
D. Francisca Maria dos Santos Monteiro.
D. Maria das Neves.
D. Umbelina Rosa de Oliveira.
D. Firmina Soares Peixoto.
D. Maria Rodrigues Tavares de Mello Fiuza.
D. Alexandrina de Oliveira Baltar.
D. Maria Gonçalves Guimarães.
D. Amelia Joaquina de Azevedo Braga.
D. Alpha de Paula Lopes.
D. Thereza dos Santos Pontual.

Hospital Pedro II.

Pergunta-se: 1°, um aggregado de medicina póde *pular* a substituto de cirurgia? 2.°, sendo substituto de cirurgia póde ter a seu cargo enfermaria de medicina de homens, e de cirurgia de mulheres? 3°, Ha regulamento á esse respeito? 4°, porque não se cumpre? Isto quer saber a

Justiça.

Programma

Da festa do Senhor Bom Jesus do Bom Fim na cidade de Olinda

Sabbado, 1° de janeiro de 1881, terá lugar na cidade de Olinda e na respectiva igreja, a festividade promovida em honra do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, com o seguinte programma, que a respectiva commissão formulou para abrilhantar tão tradicional festividade.

A's 4 horas da manhã partirá da estação da rua da Aurora um trem, que conduzirá a banda marcial do arsenal de marinha, a qual preencherá a distancia que percorre o trem, com variadas peças de seu excellente repertorio.

A's 5 horas, uma salva real, de 21 tiros, seguida de diversas girandolas de foguetes, annunciará aos habitantes da heroica e antiga cidade, haver chegado o dia em que outr'ora o concurso de povo, que para alli corria, em romaria, era immenso, e em que todos devem concorrer para brilhantismo da festa que se vai celebrar em honra do nosso excelso pai o Senhor Bom Jesus do Bom Fim, tocando ainda nessa occasião a mesma banda excellentes e variadas peças.

A's 11 horas entrará a missa solemne, que será celebrada pelo Revm. parocho da freguezia, com a musica denominada—Natal—de composição do distincto professor Francisco Libanio Colás, sendo por elle mesmo dirigida a orchestra, e cantados os solos por excellentes vozes.

Occupará a tribuna sagrada o distincto pregador Revm. conego Antonio Manoel d'Assumpção, cujo nome por si só recommenda a importancia do acto.

Terminada a missa, soltar-se-ha um lindo e bem acabado balão, que será acompanhado de outra salva de 21 tiros, e de grande numero de girandolas.

A' tarde, a banda marcial, diversos balões, que se soltarão, e brinquedos proprios de uma festa campestre, entreterão o povo que comparecer para brilhantismo da festividade.

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum laudamus*, no qual se fará ouvir com um bem preparado sermão o Revm. pregador padre José Esteves Vianna.

Terminado o *Te-Deum*, será arreada a bandeira e entregue á Exma. Sra. juiza da festividade do anno vindouro, soltando-se ainda n'essa occasião diversos balões de côres, e um pequeno fogo de artificio.

No domingo 2, ás 8 horas da noite, queimar-se-ha um grande e variado fogo de artificio; preparado por um dos nossos mais habeis artistas desse genero, sendo preenchidos os intervallos pela banda de musica e ainda por balões que se soltarão.

A commissão não poupou esforços para abrilhantar essa festividade; e tudo quanto pode ser agradavel e proprio de um acto desse genero ella tem procurado promover, achando-se o pateo da igreja embandeirado e lindamente illuminado a *giorno*, por meio de arcos de folhagem, produzindo essa illuminação um bonito effeito.

Collegio Brasileiro para o sexo feminino

N. 22—Rua da Imperatriz—N. 22

A abaixo assignada, avisa aos pais de familia, e a quem interessar possa, que mudou o seu collegio para a casa acima, por offerecer melhores accommodações, e que continúa a aceitar alumnas, pensionistas, meio pensionistas e externas, comprommettendo-se a apresentar o mais satisfactorio adiantamento, em proveito das mesmas, para o que tem escolhidos professores.

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,
Fortunata Fortes.

Ensino de inglez

PELO METHODO DE PESTALOZZI

Sob a direcção dos Srs. W. T. Robinson A. M., Charles E. Shelton A. M. e suas senhoras, acaba de se abrir um curso de inglez pelo methodo de Pestalozzi, á rua Nova n. 23, segundo andar.

A experiencia tem mostrado que o methodo de Pestalozzi é o melhor para fallar, lêr e escrever inglez ou outra lingua, e é esse methodo de ensino por meio de objectos e conversações, sem grammatica ou diccionario, que será usado nas aulas. O bom resultado que tem dado esse methodo, tanto na Europa como nos Estados-Unidos, e mesmo o adiantamento que vão tendo os alumnos que frequentam as classes n'esta cidade, prova bastante em abono d'esse methodo. Classes serão formadas em estudos superiores logo que for possivel.

Trimestre, 24$ pagos adiantados.

Por emquanto as aulas ficam abertas á concurrencia publica todos os dias uteis pelas 7 horas da noite, para que se possa fazer uma idéa da utilidade do ensino pelo methodo de Pestalozzi.

Haverá classes separadas para crianças, homens e senhoras, ficando estas ultimas ao cargo das professoras, as Exms. Sras. D. N. T. Robinson, e Charles E. Shelton.

Para mais informações, dirijam-se á casa supra-citada, todos os dias uteis, ou ao Illm.

Sr. Jovino Bandeira, pateo de Pedro II n. 7 primeiro andar, ou no pateo do Collegio.

Internato Pernambucano
21—PONTE D'UCHOA—21

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 de janeiro em diante.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras letras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

COLLEGIO

Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos e externos, comprommettendo-se a apresentar o mais satisfatorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que, de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

Dr. Abilio Cesar Borges.

Alberto Rodrigues Branco de Corga julga nada dever nesta ou fóra desta praça; como, porém, tenha se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor apresentar seus documentos, á travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Xarope peitoral calmante

DO PHARMACEUTICO
JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Sob o nome de—Xarope peitoral calmante, temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosses, catarrhos, bronchites*, e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e tonicas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apesar do numero já tão avultado de medicamentos inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia d'esse precioso agente therapeutico, a expectoração difficil ou nulla, torna-se facil e abundante, a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo, na maioria dos casos, com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na pharmacia Popular, á rua da Imperatriz ns. 69 e 71

COLLEGIO DE N. SRA. DA PENHA

PARA O SEXO FEMININO
Rua do Cabugá n. 7—2.º andar
Dirigido por Augusta de Mello
Começam os trabalhos a 7 de janeiro.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000.

Candido C. G. Alcoforado, Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	1,020:154$231
Idem do dia 29	28:140$188
	1,048:294$419

Importação

Patacho dinamarquez *J. P. Lassen*, entrado do Rio-Grande do Sul em 27 do corrente e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Colla 21 saccos. Graxa 18 pipas, dita em bexigas 2,563 kilos. Sebo coado 356 barricas. Xarque 124,020 kilos á ordem.

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 280 saccos a Miguel José Alves, 16 a Silva Guimarães & C.

Couros salgados seccos 215 a Beltrão Junior & Rezende.

Dormentes 387 a Francisco Gonçalves Torres.

Milho 329 saccos á ordem, 80 a Miguel José Alves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 131 saccas com 8,434 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenlogan*, carregaram;

Para Liverpool, Julio & Irmão 754 saccos com 56,550 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, C. R. do Passo 1,502 saccos com 112,650 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 44 ditos com 3,300 ditos de dito.

— No patacho inglez *Era*, carregou:

Para o Canal, J. H Boxwell 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou

Para Lisboa, Orestes Travasso & C. 31 saccas com 2,862 1/4 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, J. J. da Silva Campos 20 barris com 1,920 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 85 cascos com 11,550 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, A. F. dos Santos 2 barris com 160 litros de aguardente e 5 barricas com 163 kilos de assucar branco.

Portos do interior

— No brigue nacional *Tiro*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 590 barricas com 53,172 kilos de assucar branco e 52 ditas com 3,912 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Tigre*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Fontoura 107 saccos com 8,025 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado; B. Oliveira & C. 250 volumes com 25,672 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Velloz*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para o Rio Grande do Sul, A. da Costa Moreira 169 barricas com 13,105 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Bahia, P. O. de Cerqueira 166 barricas com 11,576 kilos de assucar branco, P. Alves & C. 20 ditas com 2,273 ditos de dito.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 600 volumes com 39,932 1/2 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 317 barricas com 17,055 ditos de dito; L. J. S. Guimarães 313 ditas com 21,000 ditos de dito; P. Antunes 54 saccos com 4,050 ditos de dito; P. Alves & C. 10 barricas com 481 ditos de dito refinado.

Para Maranhão, L. A. Ferreira 25 barricas com 1,670 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Santo Antonio*, carregaram:

Para o Natal, A. de Souza 200 saccos com farinha de mandioca; E. da Cunha Beltrão 10 volumes com 630 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	61:951$561
Idem do dia 29	3:471$9[illegible]
	64:523$545

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	327:499$935
Idem do dia 29	16:235$139
	343:735$074

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 28	7:480$583
Idem do dia 29	417$559
	7:898$142

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 Rua do Marquez d'Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as gaencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Aracajú—6 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 392 toneladas, commandante Domingos H. Mafra, equipagem 20, carga varios generos, á companhia Pernambucana.

Pelotas—35 dias, patacho dinamarquez *J. P. Cassen*, de 151 toneladas, capitão Th. Thomsen, equipagem 7, carga varios generos; a Maia Pacheco & C.

Terra-Nova—26 dias, patacho inglez *Mayflower*, de 193 toneladas, capitão Pearce, equipagem 8, carga bacalhão; a Bronw & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York pelo Pará—Vapor inglez *Glenlogan*, de 588 toneladas, commandante Martens, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor brasileiro *Principe do Grão Pará*, de 640 toneladas, commandante Teixeira, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 428 — Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda declarar o inspector geral que, tendo de ser provida por concurso a cadeira primaria do sexo masculino em Queimadas, acha-se marcado o prazo de quarenta dias para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de dezembro de 1880. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Josino José das Chagas, juiz de paz do primeiro districto da villa de Bonito.

Faço saber, que por parte de Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher D. Thereza Francisca dos Santos, Antonio José Pereira e sua mulher D. Francisca Cecilia dos Santos, José Pereira da Cunha e sua mulher D. Maria José do Nascimento, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse á justificar a ausencia e incertesa da residencia de D. Barbara de Seixas e seu marido Nuno de Seixas, e justificando elles quanto bastasse, mandasse lhes passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, depois dos trinta dias, contados da data deste, se conciliar com os supplicantes, a respeito da demarcação e divisão da sesmaria Barra da Xala, situada nesta comarca e na de Caruarú, que os mesmos supplicantes querem proceder.

E como justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente minha carta de edictos por trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a D. Barbara de Seixas e á seu marido Nuno de Seixas, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo dito termo, sendo a audiencia em casa da camara municipal desta villa do Bonito, pelas 10 horas da manhã, sob pena de se proceder á revelia em todos os termos da conciliação.

E para que chegue a noticia á elles e todos que os possam avisar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume.

Bonito, 24 de novembro de 1880. Eu, Jesuino Eustaquio Gomes, escrivão, o escrevi e dou fé.

Josino José das Chagas.

Obras publicas.—Tendo esta repartição de mandar aterrar a parte baixa da travessa do Peixoto de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, intima aos donos dos terrenos adjacentes, para procedecem a identico serviço sem perda de tempo, afim de que se faça effectiva a obra do prolongamento da galeria de esgoto alli existente. Secretaria da repartição das obras publicas, 27 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de S. Varejão.*

Edital n. 430.—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras de ensino primario, de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento, sendo que poderão inscrever-se não só os professores publicos effectivos de cadeiras de 1.ª entrancia, como tambem os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal official. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Relação das cadeiras de 2.ª entrancia, que teem de ser providas por concurso.

Sexo masculino. — Goyanna (3.ª cadeira), Vertentes, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Petrolina, Salgueiro, Ouricury, Floresta, Afogados de Ingazeira.

Sexo feminino.—Panellas, Buique, Tacaratú, Villa-Bella, Petrolina, Ouricury, Salgueiro, Floresta, Vertentes, Garanhuns, Afogados de Ingazeira.

Edital n. 431.—Os alumnos-mestres Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante e Pedro Celestino da Trindade, nomeados por acto da presidencia da provincia, de 24 do corrente, professores publicos, o primeiro para a cadeira do Sitio, em Caruarú, e o segundo para a de Cachoeirinha, em S. Bento, deverão assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, contado da nomeação, sob as penas da lei;—o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880. O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 432.—A professora publica Ephigenia Maria de Almeida Gomes, removida por acto da presidencia da provincia, de 24 do corrente, da cadeira do [illegible] para a de Capoeiras, deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 30 dias, contado da remoção, sob as penas da lei;—o que se declara de ordem do inspector geral. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de dezembro de 1880. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º do decreto n. 4 668, de 5 de fevereiro de 1871, que a serventia vitalicia do officio de depositario geral desta capital concorreram dentro do prazo legal Francisco Augusto de Araujo, João Aureliano de Castro Mascarenhas e Manoel Antonio Gonçalves.—O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

EDITAL N. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 5 de janeiro proximo futuro irá a praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 3 de novembro ultimo a reconstrucção da ponte dos Carvalhos na importancia de 15:015$000, como se verá do respectivo orçamento que fica nesta secretaria á disposição dos concurrentes; sendo que a referida obra deverá ser executada de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1880.— Na ausencia do secretario, o official

Lindolpho Campello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da ponte dos Carvalhos

1ª A obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão, denominada ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:015$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de doze mezes.

3ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das obras publicas, não isentará de fórma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5ª Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.—Assignado, Francisco Apollgorio Leal.—Conforme, o official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme, Lindolpho Campello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Francisco da Costa Maia, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio.—Diz Francisco da Costa Maia, que para effeito de interromper a prescripção a que está sujeita a letra junta, da quantia de 1:561$300, aceita por seu devedor Justiniano de Mendonça Lins, vem requerer a V. S. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto na fórma do art. 453 n. 3 do codigo commercial. E porque esteja o dito seu devedor residindo em lugar incerto e não sabido, requer mais o supplicante a V. S. que se sirva de admittir o supplicante a justificar a sua ausencia, afim de que, julgada por sentença, na fórma do direito, sejam affixados editaes pelo prazo legal, para ser feita por esse meio ao supplicado a intimação do mesmo protesto.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Recife, 27 de setembro de 1880. O advogado, Regueira Costa.

Sellada na fórma da lei.

Distribuida, como requer, para o dia 30, ao meio dia, na sala das audiencias. Recife, 28 de setembro de 1880.—Alves da Silva.

Em virtude deste despacho fôi a feita a distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição aqui fielmente copiada, em seguida via-se o termo do protesto do theor seguinte:

Aos 28 de setembro de 1880, nesta cidade do Recife de Pernambuco, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o solicitador João Rufino Ferreira, procurador do protestante Francisco da Costa Maia, e disse que nos termos da petição de fl. 2, que fica sendo parte do presente, protestava para interromper a prescripção da letra de que se trata, contra Justiniano de Mendonça Lins. E de como assim o disse e protestou, lavro o presente, e o que assigna dito procurador com as indicadas testemunhas.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o escrevi.—João Rufino Ferreira.—José Maria da Cunha Dantas. — Antonio Barbosa Cordeiro.

E mais se não continha em dito termo aqui copiado. E depois do que se via que tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que estas depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é, achar-se o justificado ausente em lugar incerto e não sabido, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, me os fez conclusos, que nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos, hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Justiano de Mendonça Lins, em vista dos depoimentos das testemunhas de fl. 5 v. a fl. 7, e mando que o mesmo seja intimado por editaes com o prazo de 30 dias, do producto de fl. 5, de Francisco da Costa Maia, para interromper a prescripção do titulo de fl. 3. Custas ex-causa. Recife, 22 de novembro de 1880.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E em virtude da minha sentença, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei citado o referido justificado Justiniano de Mendonça Lins, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça ante este juizo, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de dezembro de 1880.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo a presidencia na distribuição da quota mandado applicar á emancipação dos escravos desta provincia, destinado á de 39:660$000, para á dos deste municipio, devem em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta, ser alforriados os escravos constantes daquella classificação de ns. 1 a 90, que são os seguintes:

Maria, com marido livre e dous filhos engenuos, 500$000 de peculio, escrava de Adriano Augusto de Almeida Jordão. Magdalena, com marido livre, 500$000 de peculio, escrava de Gustavo da Silva Antunes. Martinha, com marido livre e um filho escravo, 100$000 de peculio, escrava de Rosa Carlota de Mello. Felicidade, com marido livre, e Narcisa filha desta, 100$000 de peculio, escravas de José Victor da Silva Pimental. Damiana, com marido livre e tres filhos menores, escravos de Manoel Correia de Araujo. Rufina, com marido livre, dous filhos engenuos e 2:0$000 de peculio, escrava de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama. Marcelino, com mulher livre, tres filhos livres e um ingenuo, 300$000 de peculio, escravo de Victoriano Palhares. Luiz, com mulher livre, 100$000 de peculio, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos. André, com mulher livre, 100$000 de peculio, escravo de Luiz de Paula Lopes. Thomaz, com mulher livre, escravo de Manoel Trajano Carneiro Campello. Bernardo, com mulher livre, escravo de Anna Thereza Correia de Araujo. Francisco, com mulher livre, um filho livre, escravo de Antonio Caldas da Silva. Jesuino, com mulher livre, escravo de Maria L. de Mendonça Paes Barreto. José, com mulher livre, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo. Martinho, com mulher livre, escravo de Luiz de Queiroz de Albuquerque. Floriano, casado com Maria, escravo de Maria de M. Campello Vianna. Maria, casada com Floriano, escrava de Pedro Rodrigues de Souza. Joaquim, casado com Claudina, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque. Claudina, casada com Joaquim, escrava de Manoel Antonio Ribeiro, tem uma filha ingenua. Antonio e Sebastiana, casados, com um filho ingenuo, e uma filha livre, escravos de José Lucio Lins. Innocencio e Domingas, casados, com uma filha livre, escravos de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo. Sabino e Saloméa, casados, com quatro filhos ingenuos, escravos do Barão de Muribeca. Manoel e Joslina, casados, com um filho de 11 annos, de nome João, escravos de Rosa da Cunha Freitas. Luiz e Mariana, casados, com um filho menor, escravos de Antonio Pinto de Barros. Marcolino e Malthide, casados, com um filho menor escravo e tres ingenuos, escravos de Luiz Francisco da Silveira. Antonio e Genoveva, casados, com um filho menor, escravos de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque. Manoel e Gorgendosa, casados, com dous filhos menores, escravos de Luiz Francisco de Barros Rego. Luiz e Barbara, casados, com dous filhos menores, escravos de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley. Luiza, mãi de Anna e Maria, escravas do Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, o qual cede 700$000 em favor da liberdade dos mesmos. Joaquina, mãi de Raymundo e José, escravos de Anna Francelina de Miranda e Silva, a qual cede 300$000 a favor da liberdade dos mesmos, tendo a escrava mais um filho ingenuo. Emilia, solteira, escrava do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, o qual cede 300$000 para a sua liberdade. Josepha e sua filha Maria, escravas de Joanna Baptista de Araujo Gastos, com quatro filhos ingenuos, e 100$000 de peculio. Emilia e seus filhos Francisco, Heracliano e Antonio, escravos de José Antonio Lopes Guimarães, o qual cede 500$ a favor da liberdade dos mesmos. Paula e seu filho Benedicto, escravos de Ignez Lyra de Souza, a qual cede 50 $000 a favor da liberdade dos mesmos. Catharina e sua filha Maria, escravas de Manoel Antonio Ribeiro, o qual cede 400$000 para a liberdade das mesmas. Bernarda e seu filho Jeronymo, escravos de Manoel Leite Pereira Bastos, o qual cede 200$000 para a liberdade dos mesmos. Thereza e seus filhos Affonso e Augusto, escravos de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, com 600$000 de peculio. Victoria e sua filha Damiana, escravas de Misael da Silva Guimarães. Joanna, escrava do commendador Francisco da Costa Maia, com um filho escravo e um ingenuo, e 200$000 de peculio. Tertuliana, escrava de João da Silva Pereira da Rocha, com dous filhos escravos, um livre, e 8[illegible]$000 de peculio. Igidio e sua mulher Maria, escravos de Rosa da Cunha Freitas. Benedicto e sua mulher Helena, escravos de João Duarte Carneiro da Cunha Gama. Alexandre e sua mulher Angelica, escravos de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. Isabel, escrava de Manoel José Soares de Avelar, com uma filha livre, e 400$000 de peculio. Lourenço, escravo de Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, com um filho livre, 500$000 de peculio e 300$000 que cede o senhor, a favor da liberdade. Elisa, escrava de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, com dous filhos ingenuos, e 200$000 de peculio. Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, com um filho livre, e 500$ de peculio. Gertrudes, escrava de Candida Lourença de Luna, com tres filhos livres, e 100$000 de peculio. Arminda, escrava de José Caetano da Silva, com tres filhos livres, e 200$ de peculio. Maria, escrava de Francisca Carolina de Figueiredo, com cinco filhos livres, e 100$000 de peculio. Libania, escrava de Jaquilina Carneiro de Albuquerque Lacerda, com um filho livre, e 30 $ 0 de peculio. Emilia, escrava de Calisto José de Mello, com um filho livre, e 200$000 de peculio. Maria, escrava de Felix Antonio Alves Mascaranhas, com um filho livre, e 400$000 de peculio. Julia, escrava do Dr. Luiz Lopes Castello Branco, com uma filha livre, e 300$000 de peculio. Anna, escrava de Samuel de Sá Montenegro, com 400$000 de peculio. Delfina, escrava de Francisco de Lemos Duarte, com 400$000 de peculio. Justina, escrava de Umbelino A. de Souza, com 150$000 de peculio. Primitiva, escrava de Francisco de Assis Pereira da Rocha, com 500$000 de peculio. Fabiana, escrava de Felix Antonio Alves Mascaranhas, com 400$ de peculio. Eulalia, escrava de José Peres Campello de Almeida, com 200$000 de peculio. Germana, escrava de Florencio Domingues da Silva, com 130$000 de peculio. Felippa, escrava de João Baptista de Moraes, com 150$000 de peculio.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de novembro de 1872, se passou o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os Srs. dos supras mencionados escravos, ou seus legitimos procuradores, para no prazo de um mez, contado depois de concluidos os trabalhos da junta, fazerem as devidas reclamações, se porventura acharem-se prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de dezembro de 1880. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrivi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago, livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880—81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Obras publicas — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalhão, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar as suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas:

1.ª—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.—3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de dous annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.—4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas, com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.º finalmente. — O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878-79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 27 de dezembro de 1880. — O 1º secretario,

José Domingues Codeceira.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de socios na primeira, e segunda chamada; são pela terceira vez convidados os socios d'esta associação para no dia 30 as 5 horas da tarde no Gabinete Portuguez de Leitura assistirem a leitura do relatorio do anno findo; e se declara aos Srs. socios que n'esta sessão será observado o final do artigo 19 de nossos estatutos que é funccionar com o numero que se achar presente uma hora depois da marcada. Recife, 27 de dezembro de 1880.—*Antonio Bento de Campos*, 1.º secretario do conselho.

Sociedade recreativa Nova Euterpe

O conselho administrativo d'esta sociedade deliberou, pela terceira e ultima vez, convidar á todos os socios a comparecerem na séde da mesma, no dia 30, quinta-feira, ás 9 horas da noite do corrente, para, em assembléa geral, proceder-se á eleição do novo conselho de 1881 e prestação de contas do actual, deliberando assim sem mais prorogação. Recife, 28 de dezembro de 1880.

V. B. Castro Junior, 1.º secretario.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço publico, que nos termos dos arts. 93 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o primeiro semestre de 1881, os objectos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado.
Vassouras de junco, uma.
Lapis de cores, duzias.
Envelopes para officios, centos.

Para as officinas
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.
Costados e costadinhos de páo-carga, duzias.
Taboas de assoalho e forro, de louro, duzias.
Pranchões de sicupira, duzias.
Enchameis duzias.
Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Arame de ferro e metal, de differentes grossuras, kilogrammas.
Carvão de pedra, kilogrammas
Gomma-laca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litro.

O fornecimento dos artigos acima referidos serão feitos por pedidos parciaes, conforme a exigencia do serviço, devendo ser o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo estas propostas e amostras serem apresentadas a esta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 28 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Irmandade de N. S. da Saude do Poço da Panella

De conformidade com o art. 43 do compromisso, são convidados todos os irmãos desta irmandade a comparecerem no consistorio da igreja matriz, ás 10 horas da manhã do dia 2 de janeiro de 1881, para em reunião de assembléa geral, proceder-se á eleição da nova mesa regedora do anno compromissal de 1881 á 1882. Consistorio da igreja matriz de N. S. da Saúde do Poço da Panella, 24 de dezembro de 1880.—O secretario,

J. C. H. da Silva.

Conselho de compras do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata, inspector, convido os senhores negociantes, abaixo mencionados, a comparecerem nesta secretaria para assignarem no prazo de tres dias, a contar da corrente data, os termos dos contratos celebrados com o conselho de compras, em sessões de 24 e 27 do corrente, os quaes ficam sujeitos a approvação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a saber:

Manoel Furtado.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
José dos Santos Oliveira.
Beltrão & Costa.
Domingos José da Cunha Lages.
Francisco Manoel da Silva.
Maia, Silva & C.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Consulat de France

Os escriptorios do consulado de França transferiram-se para o predio n. 10, segundo andar, da mesma rua do Commercio.

A chancellaria acha-se ha aberta das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.

Le chancelier, gérant le consulat,
E. Dumax.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, a saber: dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, do 1.º semestre de 1878 a 1879, e dos devedores de annuidades e concertos, no mesmo semestre, ambas relativas á freguezia de Santo Antonio, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 894, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 16 de novembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de annuidades e concertos relativos aos predios abaixo declarados, no 1.º semestre de 1878 a 1879, freguezia de Santo Antonio.

Mathias de Albuquerque n. 30 José Lopes Alheiro	13$250
Dita n. 5—Domingos dos Passos Miranda	13$250
Dita n. 17—Marcelino Carneiro da Silva	17$870
Dita n. 19—Miguel Antonio da C. e Silva e outros	13$250
Dita n. 23—Joaquim Antonio Carneiro	13$250
Dita n. 27—Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	13$250
Dita n. 29—Manoel Fernandes Mascarenhas	13$250
Dita n. 31—O mesmo	13$250
Dita n. 33—Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	13$250
Dita n. 37—Os mesmos	13$2[illegible]0
Paz n. 6—Maria Adelaide Braga da Silva	13$250
Dita n. 10—Herdeiros de Francisco Soares Botelho	13$250
Dita n. 18—Os mesmos	32$300
Dita n. 22—Antonio José Moreira	13$250
Dita n. 24—Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	26$510
Dita n. 7—Joanna Rodrigues Guimarães Machado	31$950
Dita n. 9—A mesma	13$250
Dita n. 11—A mesma	13$250
Trav. das Flores n. 3—Joaquim P. Arantes	1[illegible]$2[illegible]0
Dita n. 20—Herdeiros de Domingos Rodrigues Barbosa	1[illegible]$250
Paulino Camara n. 4 Joaquim P. Arantes	13$250
Dita n. 16—Seminario de Olinda	13$250
Dita n. 18—O mesmo	13$8[illegible]0
Dita n. 24—Maria Isabel de Jesus Moraes	13$250
Dita n. 26—A mesma	13$[illegible]0

Dita ns. 28 e 30—Luiz Gomes Silverio	39$750
Dita n. 38 — Francisca Luiza de Mello	13$250
Dita n. 42—Joaquim Bernardino de Castro Rios	14$740
Dita n. 1—Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares	13$250
Dita n. 3—Antonio Gomes de Araujo	26$500
Dita n. 7—João de Brito Correia	13$250
Dita n. 15—Francisco José Vianna	13$250
Dita n. 17—Isabel Francisca Baltar	13$250
Dita n. 19—Padre Simão de Azevedo Campos	32$440
Dita n. 29—Candido, Christovão e Adolpho	13$250
Dita n. 33—Manoel José de Almeida Catanho	13$250
1.º becco da Cambôa do Carmo n. 2—Pedro Emilio Roberto	13$250
Dito n. 4—O mesmo	13$250
Dito n. 5—Julio Guimarães da S. Neves	39$750
Dito n. 7—Antonio de Paiva Ferreira	13$250
Dito n. 6—Claudina Maria de Jesus Beltrão	39$750
Dito n. 1—Francisco Manoel da S. Tavares	11$880
Largo do Carmo n. 14 — José da Silva Ribeiro	13$250
Dito n. 22 — Ordem Terceira do Carmo	13$250
Dito n. 26—A mesma	26$500
Dito n. 28—A mesma	26$500
Dito n. 3—Joaquim Bernardino de Castro Rios	26$500
Dito n. 3—José Joaquim Pereira de Mendonça	76$930
Dito n. 9—Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna (parte)	17$711
Dito n. 11—Maria da Conceição M. Castro	39$750
Dita n. 13—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	26$500
Dito n. 17 — Ordem Terceira do Carmo	13$250
Dito n. 19—A mesma	13$250
Dito n. 21—A mesma	13$250
Dito n. 23—A mesma	13$250
Dito n. 27—Antonio José Moreira	44$760
Dito n. 32—Antonia Francisca de Miranda Durães	13$250
Trav. do Carmo n. 4—Manoel José da Costa Pereira e outro	13$250
Dita n. 14—Mosteiro de S. Bento	13$250
Dita n. 16 — Antonio de Medeiros Mafra	55$810
Dita n. 18—Manoel Joaquim Baptista	39$750
Dita n. 3—Antonio de Paiva Ferreira	13$250
Dita n. 9—Isabel Lucas da Silva	13$250
Dita n. 15—Joaquim Bernardino de Castro Rios	13$250

MARITIMOS

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

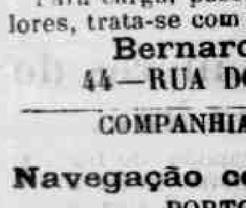

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de janeiro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

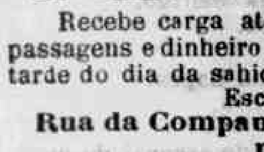

Segue no dia 5 de janeiro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 5 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

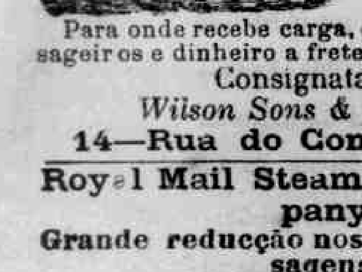

Espera-se dos portos da Europa no dia 3 de janeiro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Chapman

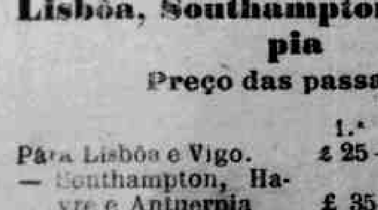

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para os portos de

Lisbôa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa :

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul :

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

LEILAO

De moveis, piano, louça e vidros

Hoje

Quinta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

Pateo do Terço n. 12 1.º andar

O agente Stepple competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis seguintes: 1 mobilia de jacarandá a Luiz IV com tampo de pedra, 1 piano de Blondel, cadeira para o mesmo, musicas, jarros, 2 serpentinas, lanternas, 2 espelhos, tapetes, escarradeiras, cama franceza, toilette, lavatorio, bidet, cabide, commodas, marquezões, 2 aparadores, cadeiras para sala de jantar, mesa elastica, guarda louça, 1 berço de ferro 1 caixinha de musica, quartinheira maquina. louça para jantar e almoço, copos, calices, garrafas e outros objectos de casa de familia

Agente Pestana

LEILAO

da armação e utensilios do deposito sito á rua de Mariz e Barros, antiga Codorniz n. 10.

Hoje

Quinta feira 30 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação do deposito sito á rua de Mariz e Barros n. 10 ; garantindo-se a casa livre e desembaraçada de qualquer onus.

LEILAO

EM TEMPO

Os cem bilhetes da loteria de S. Paulo, da sociedade denominada

21 de Dezembro

são de ns. 16,101 a 16,200 e um de n. 483,260.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

O agente acima, por mandado do illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber :

Um terreno em Santa Anna, cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações, A posse do terreno na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras de Manoel da Rocha, e ao norte com as de José Rodrigues da Ressurreição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

SEGUNDA-FEIRA 3 DE JANEIRO

na rua do Imperador n. 49

A's 11 horas em ponto

LEILÃO

Do excellente sobrado de um andar e terraço, envidraçado, com bons commodos, grande armazem e cáes, sito á rua nova de Santa Rita n. 43.

Terça-feira 4 de janeiro

ao meio dia

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do sobrado acima referido, o qual é moderno e muito bem conservado.

O referido leilão será effectuado no escriptorio da rua da Madre de Deus n. 11. Os pretendentes poderão dirigir-se ao mesmo agente, para qualquer explicação.

DIVERSOS

AMA--Na rua da União n. 49 precisa se de uma mulher, livre, para amamentar uma criança.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna. e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Ama quez coinhe ; precisa-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta ; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, forra ou escrava, que seja limpa e não tenha vicios : em a rua do Marquez de Olinda n. 6, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita ; a do n. 3 á rua da Penha ; a de n. 8 á rua do Fogo ; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas ; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; a casa n. 17 no largo de Apipucos ; a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos ; uma outra com sitio, que foi do Mangericão, no mesmo lugar (Espinheiro); a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Traspassa-se uma hypotheca de 700$000 sobre metade do sebradinho n. 21 á rua dos Quarteis, no valor de 7:200$, ou vende-se dita metade para pagamento da mesma hypotheca ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se de uma escrava perfeita cozinheira ; a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber :

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo :			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5 000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo :			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo :			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 *Rua Primeiro de Março* 23

AOS 1,000:000$000

NÃO HA TEMPO A PERDER

APPROXIMA-SE

O GRANDE DIA

Habilite-se quem ainda o não estiver na mais bem planejada, na mais vantajosa, na mais grande loteria que se tem extrahido no Brasil.

O melhor presente de festas que se pode fazer actualmente é de um bilhete da

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Pois com uma insignificante quantia pode qualquer pessoa offertar como mimo de festas a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

1,000:000$000

400:000$000

100:000$000

50:000$000

20:000$000

10:000$000

1:000000

Existem ainda na loja de joias de Julio Fuerstenberg alguns bilhetes á venda. Quem for economico e quizer fazer um mimo principesco deve comprar um destes bilhetes.

Está annunciada a extracção para o dia

30 DE DEZEMBRO DE 1880

Não ha tempo a perder

Aos 1,000:000$000

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

— Precisa-se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos ; na rua da Penha n. 33.

— Aluga-se uma casa sita á rua da Aurora n. 167, com excellentes commodos, caiada e pintada de novo, quintal murado, e tendo encanamento d'agua e gaz : a tratar no Manguinho, rua do Visconde de Goyanna n. 100.

— Perderam-se dous envelopes, contendo um dous meios bilhetes e outro um meio dito, todos da loteria de S. Paulo. Em um dos envelopes se acha escripto — Pertencem a Celso Tertuliano Fernandes Quintella e D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella, e no outro —Pertence a Celso Tertuliano Fernandes Quintella, á seu sobrinho e á filha do Arnaldo : quem os achou e quizer restituir, dirija se á secretaria do Gymnasio, a entender-se com o Dr. Celso, que será gratificado.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia ; no pateo do Terço numero 61.

Rodolpho Mamede do Amaral

Idalina Ponce Mamede do Amaral, Lydio Eleuterio Mamede do Amaral e Olympia Mamede do Amaral, repassados de dôr pelo fallecimento de seu extremoso pai, Rodolpho Mamede do Amaral, veem agradecer ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico, e com especialidade ás differentes corporações á que pertencia o finado, bem como a outras, entre as quaes notam-se a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Monte Pio Popular Pernambucano, Segredo e Fraternidade, Juventude, as irmandades do Senhor Bom Jesus das Chagas, das Dores, dos Martyrios, de Santa Cecilia e confraria de Nossa Senhora do Livramento, os reverendos carmelitanos e outros Srs. sacerdotes que generosamente se prestaram a officiar nas ceremonias religiosas ; assim como os Srs. professores de musica que tomaram parte tambem graciosamente nas referidas ceremonias : e, finalmente, á empreza funeraria do Sr. Paula Mafra, que bondosamente prestou todo o material de seu estabelecimento, inclusivamente o coche funebre, sem outro onus que não fossem as taxas respectivas ; a todos os quaes se confessam eternamente gratos. E aproveitam a occasião para rogar-lhes e a todos os seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem ás missas de setimo dia que se celebrarão na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã de sexta-feira, 31 do corrente.

Rodolpho Mamede do Amaral

De ordem do irmão provincial d'esta associação, que se acha penalisada pela morte de seu prestimoso irmão, visitador, no corrente anno, Rodolpho Mamede do Amaral, convido á todos os confrades para assistirem á missa de setimo dia, que se celebrará na igreja de sua padroeira, ás 7 horas da manhã, sexta-feira, 31 do corrente.

Consistorio da confraria dos Carmelitas Gastronomos, 28 de de dezembro de 1880.

O secretario,

Fr. Adolpho de Santa Maria.

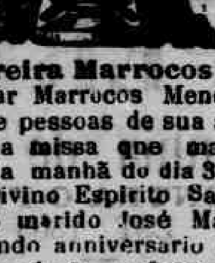

José Moreira Marrocos Mendes

Antonia Villar Marrocos Mendes convida a seus parentes e pessoas de sua amisade a assistirem á uma missa que manda celebrar, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, por alma de seu finado marido José Maria Marrocos Mendes, segundo anniversario de seu fallecimento. Desde já se confessa grata a quem comparecer a este acto de religião e caridade.

†

Miguel José de Almeida Pernambuco, Antonio José de Almeida Pernambuco, José Pedro de Almeida Pernambuco, Manoel Silvino de Barros Falcão e Ezequiel Franco de Sá convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de seu presado irmão e cunhado Arcelino José de Almeida Pernambuco, mandam resar no dia 31 do corrente, pelas 8 e meia horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

João Mendes de Araujo

Manoel da Cunha Lobo, tendo recebido a triste noticia do fallecimento de seu presado amigo e ex-socio João Mendes de Araujo, manda resar missas por sua alma, na matriz do Corpo Santo, ás 8 e meia horas da manhã do dia 9 de janeiro futuro, trigesimo de seu passamento. Para esse acto de religião convida os seus amigos e os do fallecido. e antecipa seus agradecimentos.

†

Jeronyma Francisca da Cunha Botelho

Manoel Joaquim Botelho, Maria Petronilla Vellez Botelho, Maria Francisca Botelho e Adelaide Francisca Botelho, tendo de mandar celebrar algumas missas por alma de sua presada mãi e sogra, Jeronyma Francisca da Cunha Botelho, sexta-feira, 31 do corrente mez, ás 6 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, de Olinda, 1º anniversario de seu fallecimento, convidam aos seus parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem a este acto de religião e caridade.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia ; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia

[illegible] tcos em toda a part

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos

Drogas, Tintas ESPECIALIDADES para **PHOTOGRAPHIA**

FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos

FUNDAS

e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos que seja activo, e saiba lêr e escrever : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 2, primeiro andar escriptorio.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ser cozinheira em casa de rapazes solteiros : a tratar na rua das Cruzes n. 37, segundo andar.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

PHARMACIA FRANCEZA

J. C. Levy & C. fazem sciente que compraram a Pharmacia Franceza, antiga Maurer á rua do Barão da Victoria n. 25, com todo o activo e passivo, e esperam continuar a merecer a confiança do publico em geral, e especialmente dos seus amigos.

Partecipam tambem, que continúa como encarregado das cobranças o Sr. J. de Barros Leite.

J. C. Levy and C. beg to call the attention of the English Speaking public to the advertisement above.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1880.

J. C. Levy & C.

PHOSPHOROS
DE
S E G U R A N Ç A

VERDADEIROS — **OS SUPERIORES** — VERDADEIROS

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes e*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.
As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.
N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados.

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de, quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fecha noite.

N. 9 -- UA DO CABUGÁ -- N. 9

Ao commercio

Francisco José de Azevedo Braga, socio unico representante da firma Queiroz, Braga & C., partecipa aos seus freguezes e amigos, com especialidade ao commercio d'esta praça, que tem resolvido mudar a firma de seu estabelecimento de molhados, denominado — União Mercantil —, sito a rua do Marquez d'Olinda n. 51: a contar do 1 de janeiro de 1881, se assignará

Recife, 27 de dezembro de 1880.—*Azevedo Braga & C.*

— Aluga-se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S. Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

Ao publico

João da Motta Botelho, deparando com um annuncio do agente de leilões Gusmão, para ser arrematado hoje (29) o sobrado á rua de Santa Rita n. 43, avisa a quem interessar possa, que esse predio pertence aos orphãos, seus sobrinhos, filhos de sua irmã D. Constança Botelho de Mendonça, e que portanto não póde ir á leilão sem autorisação do juiz de orphãos, o que não ha.

Recife, 29 de dezembro de 1880.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua do Vigario n. 4, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: no pateo do Carmo n. 16, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas: no becco do Cajú n. 38.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal, na rua do Aragão n. 37.

— Aluga-se uma boa casa terrea com os commodos seguintes: 6 quartos, sendo um dorrado, e grandes salas, uma forrada, boa espença, grande cozinha, tanque cem bomba e boa cacimba, um bom terraço, tendo no quintal um grande telheiro, cujá é na rua Imperial n. 44: quem a pretender, dirija se á rua do Apollo n. 51.

— Precisa-se de uma engommadeira, e uma cosinheira, na rua de S. Jorge n. 120 2.º andar.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Ioduroto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Dres RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das afrecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do ioduroto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsificações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito nocivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

INDUSTRIE ET LABORE CERTI HAEDI LAUDATUS ET PERFECTUS — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia Hysterico, Dança S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 do 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

GAZ-GLOBO
PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA
UNICOS POSSUIDORES
Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO
UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o salão do seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são accezas durante a noite.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A Pepsina GRIMAULT e Cª, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. Ea substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; poisé sob a forma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,
As Nauseas e Azedumes,
As Gastrites e Gastralgias,
As Caimbras do estomago.

Os vomitos e Diarrheas,
As Enxaquecas,
As Enchações do estomago,
As Molestias do Figado.

Atalha os vomitos das mulheres pejadas, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é
um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa
e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA ... — ELIAS ... — A. CAROS

XAROPE DE BLAYN

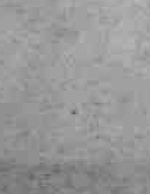

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.— *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª — BARTHOLOMEU e Cª.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
CASA DA FORTUNA
N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

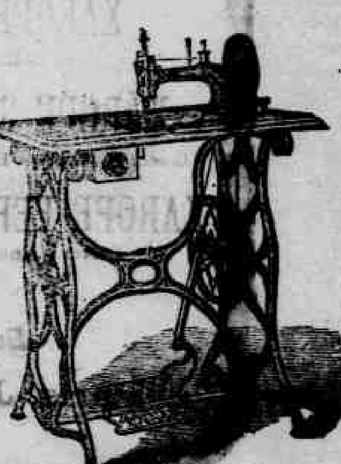

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço reduzido.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios, qualquer machina de costura.

CALDEIRARIA NACIONAL
DE
CARDOZO & BRUNO

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bronze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PARO'ES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca.

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero. Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos outros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhados, canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

PALACIO DE INDUSTIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

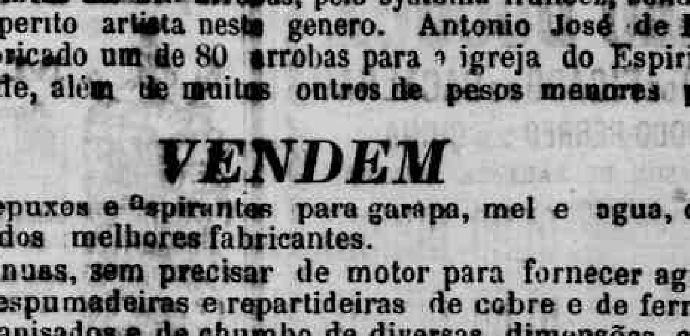

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que pedem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DAVICTORIAN. 45.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencões de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nosse composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboeas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel da Motta Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os banhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e de noite em sua casa n. 33, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Por 20$000

Aluga-se por [illegible] mensaes o 1º andar do sobrado da rua das Aguas Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100; á tratar na rua do Livramento n. 13.

Campo Grande

Arrenda-se esta propriedade com muitas arvores de fructas, terras para creação, moradores, que pagam renda annualmente dos terrenos que occupam; além de outras vantagens que se fará ver aos pretendentes: á tratar em Olinda, rua do bispo Coutinho n. 18.

EMPREZA EDITORA
DE
FRANCISCO ARTHUR DA SILVA
RUA DOS DOURADORES N. 72,
LISBOA

HISTORIA
DA
AMERICA PORTUGUEZA

desde o anno de 1500, do seu descobrimento até o de 1724, por Sebastião da Rocha Pitta, fidalgo da casa de S. Magestade, cavalheiro professo da Ordem de Christo, coronel do regimento da infantaria da ordenança da cidade da Bahia e dos privilegiados della, e Academico supranumerario da Academia real da Historia Portugueza.

3ª edição, revista e annotada por

J. G. GOES

Official da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Um elegante volume em 8º grande, nitidamente impresso em bom papel, illustrado com 6 bellas gravuras e um mappa geral do Brasil.

—

ALFREDO DE SARMENTO
OS SERTÕES D'AFRICA

Apontamentos de viagem. Prologo M. Pinheiro Chagas.

Um volume em 8º com 15 gravuras e um mappa do Ambriz ao Bembe pelo contra-almirante José Baptista de Andrade.

Acha-se a venda em todas as livrarias do imperio; em Pernambuco na Livraria Economica rua Primeiro de Março n. 2, correspondente da empreza.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata-se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Sitio para alugar

Com boa casa e preço commodo, no largo dos Remedios defronte da igreja: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Aluga-se

duas casas terreas ns. C e G, na rua do Riachuello, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos a de n. C: as chaves acham-se no mesmo correr n. F, para ver, e trata-se na rua da Guia (Recife) n. 62.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Na Estrada Nova
Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Lima Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples [illegible], ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

CHOCOLATE HOMEOPATHICO
Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. SABINO

ARARUTA PURISSIMA
Vende-se unicamente na
Pharmacia do Dr. Sabino

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe; e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [89ª] a beneficio da matriz do Poço da Panella, que se extrahio no dia 24 do corrente, um quarto n. 2396 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 79ª parte da loteria [90ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 30 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, primeiro andar.

Hotel central

Ainda está por alugar, com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Mestra

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez e borde com perfeição: a tratar no collegio de Nossa Sénhora da Graça, Ponte de Uchôa.

Aprendizes

A fabrica de [illegible], na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de funileiro, pagando-se jornal desde o dia de sua entrada.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na Passagem da Magdalena, travessa de Paysandú, com bastantes commodos para grande familia, tendo gaz encanado, jardim e sitio para recreio: quem quizer ver, as chaves estão na taverna do Sr. Francisco Bravo, na mesma Passagem, e trata-se na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baeta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Cavallo

Deixaram para guardar na rua Imperial n. 324 um cavallo pedrez, grande, com um ferro em cima do quarto esquerdo; quem for seu dono o vá buscar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Calabouço n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

a casa da rua do Corenel Suassuna, n. 169, toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do correio, com Vicente Ferreira da Porciuncula.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$060
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 1688 com a sorte de 200$, o inteiro n. 742 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (89.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 79.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (90.ª), que se extrahirá quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 89ª a beneficio da matriz do Poço da Panella, a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete n. 1381, a sorte de 200$ em dous quartos ns. 2396, a sorte de 100$ em dous quartos ns. 3358, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 90ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principios grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque aqui não ha decoriões, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

Com urgencia

— Precisa-se fallar com urgencia, á rua da Conceição n. 2, com Manoel de tal, pintor, que trabalhou nas officinas da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, na villa do Cabo, é negocio de interesse do mesmo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 48.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,358 com a sorte de 100$000, além de outros premio de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 79.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (90ª), que se extrahirá quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 112.

Ao publico

Ismael Antonio de Oliveira se assignará de hoje em diante Ismael de Oliveira Gumarães. Recife, 28 de dezembro de 1880.

Attenção

Quem tiver algum engenho para arrendar, nas proximidades de alguma estação da estrada de ferro de S. Francisco, dirija-se á rua da Imperatriz ns. 69-71, botica popular, que ahi achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: na rua Nova n. 54, 1º andar.

Attenção

Dá-se 100$ de gratificação a quem pegar o escravo crioulo, preto, de nome José, idade 26 a 27 annos, que continúa fugido desde o dia 15 de novembro, do engenho Riachozinho, comarca do Bonito, com os signaes seguintes: altura regular, corpolento, falta de um ou dous dentes na frente, anda um pouco banzeiro e pachola, chapéo em cima do olho, não é gago, mas quando falla tem sutaque na falla, levou roupa de algodão de lista e chapéo de baeta, foi visto no engenho Cachoeira Grande, encostado á Gamelleira e junto com um caboclinho ainda moço, por nome Antonio, que deve andar junto, e dizendo o dito escravo ser forro: roga-se a qualquer autoridade policial ou capitão de campo a apprehensão de dito escravo, e leval-o ao dito engenho ou nas Cinco Pontas n. 82, que receberá a quantia acima.

Attenção

Uma pessoa bastante pratica em um bom ramo de negocio, e tendo já uma casa em muito bom local, deseja encontrar uma pessoa que tenha capital e se queira estabelecer. As condições se estabelecerão de commum accordo: quem estiver nesse proposito, deixe carta fechada á rua do Imperador n. 51, loja de machinas, com as iniciaes A. B. C.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço, preferindo-se escravo; a tratar na rua 1º de Março n. 21, loja.

AMA — Precisa-se de uma cozinheira, nos Afflictos, segundo sitio aquem da estação do Espinheiro: paga se bem.

Toda attenção

Vende-se uma taverna no largo da Casa Forte, confronte aos açougues, bem afreguezada, livre e desembaraçada: a tratar na mesma com os donos, por ter de se retirar.

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua dos Pescadores n. ..., com poucos fundos e afreguezada, tanto para a praça como para o mato, tendo a casa grande accommodação para familia, acha-se livre e desembaraçada; a tratar na mesma.

— Campagne da marca E. Mercier & C. tem para vender em caixas, e a igual preço de casa importadora, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Campagne da marca Moet & Chandon tem para vender em caixas, á igual preço de casas importadoras, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se tres casas terreas na rua da Amizade, freguezia da Graça, ns. 17, 19 e 21, novas e em bom estado, quintaes murados, tendo uma dellas commodos para grande familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora-Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

— Vende-se a taverna da rua do Nogueira n. 1, com poucos fundos, e o motivo se dirá ao comprador; garante-se a casa: a tratar na mesma.

Boa acquisição
Predios á venda

Vende-se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto a estação, propria para moradia, vendem-se barato: a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

AGUA FIGARO

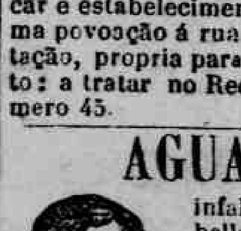

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz.

Vende-se

um moleque, perito official de tanoeiro, com 16 annos de idade: a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

ENGENHO

Vende-se o engenho Sirigi, sito na comarca de Goyanna, bois, carros e safra futura; a tratar com o seu proprietario no mesmo engenho.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado 500

Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a 400

Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado 800

Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado 320

A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e 360

Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado 320

Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a 200

Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a 240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisos e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos absinhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Superior vinho Madeira

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender muito superior vinho Madeira, em caixas de 12 garrafas, e a preço modico.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistas lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 280 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ritos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhaem, no valor de 7:000$ incompletos; trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 7 primeiro andar.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpaces finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurguões furta-ceres, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão a 1$, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e collates, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Attenção

Vende-se velas de sebo de Hollanda: na rua do Rangel n. 67.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Vinho Collares

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior e verdadeiro vinho Collares, em ancoretas, a preço modico.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço de que em outra qualquer parte.

No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

LUVAS DE PELLICA

brancas, pretas e de cores para homens e para senhoras, recebeu o Bazar Victoria, pelo ultimo vapor da Europa e vende na rua do Barão da Victoria n. 2

TERRENO

Vende-se um terreno com 50 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo, com muitas arvores fructiferas e um telheiro. O terreno fica junto da estação de Campo Grande e perto da casa do fallecido Dr. Feitosa: a tratar no porto de Lasserre, na Capunga, com D. Emilia Cardim Cavalcante de Oliveira, ou na rua do Imperador n. 81, 1º andar.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Charutos

Vende-se charutos fabricados em Goyanna, bem aperfeiçoados e de bom fumo, pelo barato preço de 7$, 8$ e 9$ o milheiro: na rua do Bom Jesus n. 28.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipure, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeotinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de vestidos.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marchè*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos artigos para presentes em electro-plate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades.

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova— 50

A. B. Soares Leite

Engenho

Vende-se nas proximidades da estação dos Prazeres, da estrada de S. Francisco, o engenho Comportar, a vapor, com ferragens novas, casa de vivenda concertada de novo, senzala nova, distillação montada e funccionando, e uma safra de cerca de 1,500 pães, fundada: quem pretender, dirija-se á rua da Princeza Isabel n. 10.

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodo para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua de Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acrepitados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guarda-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 26.

PORCELANAS

LOUÇAS FINAS — N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

VIDROS — **F. P. GOMES** — CRISTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como lanbeiras de ferro esmaltado e mosaicos para ladrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO

(Continuação)

Diz esse paragrapho (lê) :

« A qualificação feita em virtude dessa lei é permanente para o effeito de não poder nenhum cidadão ser eliminado, sem provar-se que falleceu, ou que perdeu a capacidade politica para o exercicio do direito eleitoral por algum dos factos designados no art. 7º da constituição do imperio.»

O projecto actual copiou essa providencia da lei de 1875. Como, pois, não respeita esses direitos adquiridos, determinando que ao corpo eleitoral do 1º grão, convertido no unico eleitorado do Brasil, sejam admittidos todos os votantes qualificados, de accordo com aquella lei ? O contrario disso é estabelecer uma aristocracia do mais alto quilate, embora disfarçada com a blusa da plebe. Uma farça, uma *embaçadella* !

Peço permissão ao senado para recordar mais uma disposição da lei de 19 de agosto de 1846, no intuito de provar que essa lei, assim como a de 1875, quiz que se respeitassa os direitos adquiridos, sem prejuizo de ninguem, pratica que o projecto de nenhum modo admitte (apoiados) ; sem duvida por que tem o proposito de perpetuar por esse modo um partido no poder.

O Sr. Fernandes da Cunha :—O que se pretende é a tyrannia das maiorias.

O Sr. Mendes de Almeida :—Fazem taboa raza de tudo ; não lhes importa o direito de ninguem !

O Sr. Jaguaribe :—O artigo a que me refiro, da lei de 19 de agosto de 1846, é o 26.º

A lei de 19 de agosto de 1846, que aliás foi feita pelo partido liberal em maioria, procurou attender aos interesses dos diversos partidos, e, como um dos abusos até então muito em voga era augmentar successivamente o numero dos eleitores em certas freguezias, para suffocar o resto do eleitorado da provincia, aquella lei, depois de estabelecer a regra geral de um eleitor por 40 votantes, marcou como termo dos eleitores os numeros dos de 1842 e 1844, eleitorados de um e outro partido, e determinou que se tomasse por norma aquella que nesses dous annos tivesse servido, não se podendo exceder senão em uma certa proporção. Portanto vê-se que então constituio-se um systema de lei, para uma nação e não para um partido, como agora parece querer-se fazer. Então se estabeleceu regra, que tanto podia aproveitar ou prejudicar a um partido como a outro.

Assim tambem, senhores, o alvitre que avento de aproveitarem-se as qualificações existentes, tanto aproveita a um como a outro partido, e, si algum tem de ficar melhor aquinhoado, é o partido dominante, que foi quem fez as ultimas qualificações, cujos qualificados existem, ao passo que os que o foram anteriormente é natural que já tenham morrido em grande parte.

O alvitre lembrado seria, pois, uma regra que não prejudicaria a ninguem, e não excluiria a nação em peso.

Agora, Sr. presidente, peço permissão ao senado para offerecer uma consideração que julgo poderosa, no estado actual de nossa sociedade. Vemos pelo projecto e pelas discussões do nobre presidente do conselho a importancia que se dá a quem tem dinheiro ; muitas vezes tem-se dito : « E' facilimo um cidadão fazer-se qualificar. eleitor : basta que entre para a caixa economica com 3:400$, ou compre tres ou quatro apolices e tire certidão. » Ora, isso já é uma confissão de que os homens do trabalho, aquelles que nos campos ganham mais do que essa quantia, mas que não o podem provar, ver-se-hão na impossibilidade absoluta de ser eleitor.

O nobre presidente do conselho, muitas vezes tem dito : « A presumpção cede a certeza ; desde que não se prova, a presumpção é que não se póde provar ; » mas o contrario é que é a verdade. S. Exc. não póde deixar de ter intima convicção disso, porque seguramente tem amigos e conhecidos que ganham por sua industria e actividade muito mais de 200$ por anno, mas que de repente não o poderiam provar, ou que só o podem provar fraudulentamente, como ha de acontecer.

Com esta lei as fraudes hão de surgir aos milheiros.

O homem bastante rico que quizer dispôr de muitos eleitores, terá muita facilidade em fazel-os ; tem uma grande safra, remette para os pontos de exportação diversas quantidades que possam dar renda para fazer algumas dezenas ou mesmo centenas de eleitores, e, si elle quizer, ha de fazel-as ; subdivide as remessas em nome daquelles que lhe mereçam confiança, manda fazer a exportação, trata logo de mandar vir os documentos com os quaes se poderão tirar os titulos, no que não ha perigo algum, desde que elle mesmo é quem tem de receber o dinheiro, e esses cidadãos serão feitos eleitores : eis aqui a fraude em campo, e ella se ha de dar muitas vezes.

O que resulta do projecto, convém repetil-o, é a importação, a homenagem, o *chapeau bas* ao dinheiro ; mas, senhores, sabeis o mal que fazeis com isso ?

Conversai com esses lavradores do interior, ouvi os juizos que elles fazem sobre esses immensos capitaes accumulados em apolices da divida publica e nas caixas economicas, e sabereis que elles entendem que isso é o acoroçoamento da ociosidade ; que esses capitaes, encontrando facilidade de ser depositados, deixam os depositantes em pleno ocio, sem nenhuma necessidade de geril-os, em vez de serem empregados nas industrias para engrandecimento deste paiz. Portanto esses homens do interior tendo plena convicção de que no seu trabalho é que se funda a riqueza publica, pensam que essas instituições, longe de serem uteis ao futuro do paiz, são pelo contrario fatalissimas.

Não digo que ellas devam ser abolidas, antes acredito que ellas teem seu lado util ; as caixas economicas, por exemplo, são os depositos das economias dos pobres, que não podem ir aos bancos ; mas a verdade é que economicamente fallando, acoroçoar essa tendencia para a capitulação de quantias que poderiam ser activamente empregadas na producção e engrandecimento do paiz, é um mal, e em verdade o projecto o promove e fomenta, quando devera combatel-o. « E' facilimo a quem não tiver propriedade, comprar apolices ou depositar nas caixas economicas. » Vêde o mal que pagais ! Esses capitaes, por causa da verdade de ser eleitor, serão arredados do commercio, e da verdadeira producção e isso é um erro !

O nobre presidente do conselho no seu ultimo discurso, si não me engano, respondendo ao honrado senador por Minas Geraes, o Sr. Ribeiro da Luz, insistio na idéa de que os lavradores hão de votar... Mas S. Exc. parece que, quando está na Bahia, absorve-se muito em seu engenho, no que aliás não ha que censurar, e esquece se do que se passa no resto do imperio...

O Sr, Saraiva (presidente do conselho) : —Lá mesmo penso mais no Brasil do que muita gente que não sabe d'aqui. Fazendo o projecto que fiz, dei provas de que conheço bem o meu paiz.

O Sr. Jaguaribe ?—Não ponho a menor duvida no patriotismo do nobre presidente do conselho ; mas, no que respeita aos lavradores, S. Exc. parece indicar que não tem indagado do que se passa no paiz.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —O que V. Exc. quer dizer é que sabe dessas cousas melhor do que eu.

O Sr. Jaguaribe :—Não senhor, eu me consideraria muito feliz si soubesse o que V. Exc. sabe ; mas a humanidade é feita de maneira que, sabendo V. Exc. o duplo ou o triplo do que eu sei, póde todavia ignorar o que eu conheço vivendo em regiões, cujas particularidades não se divisam bem de certas alturas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Que alturas ? Estou constantemente no meio do parlamento e do povo.

O Sr. Jaguaribe : — Consinta V. Ex. que eu diga o que sei a respeito dos lavradores. Os homens assim chamados em varias provincias, e especialmente em Pernambuco, são homens que, não tendo terras, são muito desejados pelos senhores de engenho que se dão por felizes com offerecer-lhes terra gratuitamente para que nella se cultive a canna que depois vai ser moida nos engenhos do dono da terra. Ora, esses homens, embora não possuidores de terras, são todavia ricos, e alguns mais ricos do que muitos membros do senado. Apesar desta riqueza, a lei que deu a todos nós (e já agradeci este favor) o direito de ser eleitor, não dá tal qualidade a esses cidadãos !

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Com semelhante riqueza elles não ficarão excluidos do direito de votar, salvo si o quizerem.

O Sr. Jaguaribe : — Hão de tel-o por algum meio fraudulento, dos que esta lei suggere : hão de comprar apolices ou fazer depositos nas caixas economicas ; mas si já agora a lei começasse a ser executada, elles não seriam considerados eleitores, porque não teem titulos, não exportam em nome proprio, nem teem propriedade rural sua que esteja registrada.

Entretanto esses homens pelo seu trabalho e economia são mais ricos do que muitos senhores de engenhos.

O Sr. Leão Velloso : — Em que empregam então essa riqueza ?

O Sr. Jaguaribe : —Perdão ; estou mostrando o defeito da lei ; serão eleitores se quizerem, é certo...

Os Srs. Dantas (ministro da justiça) e Saraiva (presidente do conselho) : — Ah !

O Sr. Leão Velloso : — Serão eleitores si quizerem ; logo só não serão se não quizerem.

O Sr. Jaguaribe : — Já mostrei que a qualidade de eleitor para o cidadão brasileiro não é cousa tão bôa que possa excitar cubiça...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Pois acho que é.

O Sr. Jaguaribe : — Devia ser, mais não é e já que o nobre ministro da justiça dá-me este aparte permitta-me repetir o que uma vez eu disse aqui : Para que o direito de cidadão brasileiro tenha verdadeira importancia, é preciso primeiro que tudo que se derrame a instrucção pelo paiz como se fez na Inglaterra.

No principio da sessão, este anno, fiz ver que o povo inglez esteve por muito tempo abaixo de outros povos da Europa e só começou a preponderar depois que se compenetrou que era preciso antes de tudo fazer-se conhecida a instrucção aos inglezes.

Neste intuito incutiram-se á mocidade novas tendencias, aconselhando os homens notaveis aos moços que em vez de irem estudar no continente o direito romano e canonico, estudassem a legislação ingleza...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Já estamos neste caminho. Não vamos mais a Coimbra estudar humanidade.

O Sr. Jaguaribe : — Chatan demonstrando aos inglezes que sua primeira necessidade era conhecer a legislação patria, convenceu-os de que a sua Constituição era a primeira ancora de segurança do seu paiz, e fez sobresahir os meritos daquelles celebres barões autores da grande carta, chamados por sua energia os barões de ferro, em contraposição aos de *leader* que por lá existem e vão apparecendo tambem por cá... Diffusão de instrucção eis o grande meio porque alli se formou o cidadão...

Ora, eu pergunto ao nobre ministro si me dá noticia de alguma escola que se tenha mandado fundar em Goyaz, Matto-Grosso ou mesmo em Piauhy.

O Sr. Leão Velloso : —Faça mais justiça ao seu paiz.

O Sr. Jaguaribe : — Faço toda justiça, e por isso não posso deixar de recommendar ao governo do meu paiz que não se esqueça daquillo que devia ser sua primeira obrigação, para que os cidadãos se capacitem de que effectivamente é uma grande cousa o ser cidadão brasileiro.

(Trocam-se varios apartes entre os Srs. Leão Velloso e Fernandes da Cunha).

O Sr. Presidente : — Attenção.

O Sr. Jaguaribe : — Derramai no paiz a instrucção e a moralidade e o paiz será capaz de receber a lei que lhe quereis dar. Por ora, não é capaz, não mil vezes não !

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Então o Brasil não está em circumstancias de ser governado como um estado livre...

(Ha outros apartes ; e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Jaguaribe : — Ninguem faz mais votos do que eu para que esta lei saia bôa, e ainda ha poucos dias lembrei ao nobre presidente do conselho, comquanto S. Exc. não faça cabedal das proposições de orador tão humilde como eu, (não apoiados), uma idéa, porque estou na melhor fé de que S. Exc., cheio de bons desejos como todos lhe reconhecem, não deve pôr termo á soffreguidão, que tem mostrado, para conseguir esta lei, não obstante todos os seus defeitos. Faça S. Exc. uma eleição de deputados que se approxime da verdade, mostre que quer que a nação falle e não o governo, e com essa camara de origem pura, organize então a lei.

Mas S. Exc, que diz que as eleições até o presente são farças, que a camara actual, apesar da illustração de seus membros, não é representante fiel do paiz, quererá inculcar que esta lei, sabida de uma origem impura, irá felicitar o paiz ?

O Sr. Meira de Vasconcellos : —Isto é a negação de toda e qualquer reforma...

O Sr. Jaguaribe : — Nesse intervallo as lacunas que se estão sentindo no projecto talvez pudessem ser cheias. Vê-se que o governo não conhece a legislação das provincias, que não sabe da base dos impostos de que faz principal fundamento para essa lei... Estudem-se todas essas questões para depois dar-se ao paiz uma lei completa. Eis para o que faço votos.

Os nobres senadores que muitas vezes accusam a opposição de partidaria, veem que é um membro da opposição, que está fazendo votos, pela permanencia do actual governo no poder, afim de que se habilite a realisar com reflexão o que está querendo fazer precipitadamente.

Faço justiça ao nobre presidente do conselho.

Tenho plena fé em seus bons desejos ; mas receio muito de suas ilhargas. Creio que S. Exc. deseja muitas vezes escolher o bom caminho, mas os seus amigos o tolhem...

O Sr. [illegible] (presidente do conselho) : — [illegible] não é de pessoa, é da lei.

O Sr. Jaguaribe : — ... e S. Exc. permitta-me que o diga, apezar dos seus bons desejos é humano, e vai cedendo ás vezes contra a sua vontade.

E, quereis S. Exc. ouvir ? Ninguem faz mais justiça ao seu caracter do que eu ; acredito mesmo que entre todos os seus amigos nenhum offerece mais garantia de imparcialidade do que V. Exc.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe : — Mas, apesar de tudo, o nobre presidente do conselho é partidario, e o senado me relevará que eu recorde uma circumstancia, não em desabono de S. Exc., mas simplesmente para provar, que apesar de sua bôa fé, S. Exc. cabe muitas vezes inadvertidamente em excesso partidario.

O senado se ha de lembrar de que, quando falleceu o nosso saudoso collega o meu distincto comprovinciano o Sr. Pompeu, estava no poder o partido conservador. Eu, vendo que na minha provincia começava a secca a fazer estragos, e que naquella circumstancia o governo naturalmente teria influencia excessiva e faria pender na balança a sua espada de Brenno, levantei-me nesta casa, e interpellei o ministerio, perguntando si seria conveniente em taes circumstancias fazer a eleição. E lembro-me de que o nobre presidente do conselho actual honrou-me então com um aparte, dizendo : « E' uma eleição impossivel. »

Mas, senhores, vede o que succedeu. Subindo o partido liberal, declarou primeiro officialmente que era impossivel uma eleição, porque achou uma convocação feita pelo Sr. conselheiro Aguiar, então presidente da provincia, para a eleição de membros da assembléa provincial ; e o primeiro agente do governo liberal do Ceará expedio uma portaria revogando esta convocação, pela impossibilidade de naquelle periodo da sêcca fazer-se uma eleição de deputados provinciaes, embora, notai bem, com eleitores feitos.

Pois bem ! Depois, quando a sêcca estava ainda no maior rigor, fez-se a eleição para senadores.

Essa eleição não mereceu, é certo, a approvação do senado, mas o nobre presidente do conselho figurou aqui entre os sustentadores de sua validade e procurou explicar aquelle seu aparte dizendo que a eleição era impossivel mas... e deu uma sahida qualquer...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Porque vi disputarem a eleição chefes conservadores e liberaes, o que não julguei nunca possivel, nem elles o fariam se a sêcca reinasse em maior escala.

O Sr. Jaguaribe : —V. Exc. está enganado ; está confundindo a eleição do Ceará com a da Parahyba... No Ceará não houve pleito eleitoral ; as actas foram lavradas a bico de penna.

Já se vê, senhores, não faço uma offensa ao nobre presidente do conselho, a quem aliás muito respeito, mas a verdade é que apezar de seus bons desejos, S. Exc. é um homem partidario.

Portanto o nobre presidente do conselho, resistindo a esse espirito de partido demore esta lei. Não deve ser um membro da opposição quem proponha o adiamento, é o governo quem observando que esta lei é imprestavel, deve reconhecer que demoral-a é uma necessidade.

O Sr. Leão Velloso : —Contra o voto unanime do conselho de estado ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —V. Exc. já pedio o adiamento...

O Sr. Jaguaribe :—Não peço agora mais nada ; eu me limito a expender o que sinto, e quem póde fazer obra que lance mão do adiamento, se lhe aprouver ; do contrario sou vencido, mas não convencido.

Presto ao governo o meu apoio de reresistencia, e S. Exc. já ante-hontem confessou, que estou prestando ; ao menos tenho consciencia de que esse immenso numero de brasileiros, espalhados pela grande extensão do Brasil, hão de saber que houve aqui quem defendesse seus direitos, e não somente eu, porém muitos outros.

O nobre senador pela Bahia, o Sr. Leão Velloso, disse, porém, ha pouco em aparte, que este projecto era uma aspiraçao nacional, que não se póde demorar...

O Sr. Leão Velloso :—Agora não disse isso, não.

O Sr. Jaguaribe : — Então o que disse V. Exc. ?

O Sr. Leão Velloso : —Que o conselho de estado pleno, declarou que era de necessidade essa reforma : porém não é menos certo que a eleição directa hoje é uma aspiração nacional.

O Sr. Jaguaribe : — V. Exc. applaude essa opinião do conselho de estado, e portanto acha que dahi póde concluir, que a reforma, é aspiração nacional...

O Sr. Leão Velloso :—Tambem foi essa a opinião manifestada pelas provincias ; presidente do senado e da camara dos Srs. deputados, e pelo Sr. Visconde do Rio Branco ; [illegible] tão autorisadas [illegible] de estado declarou que a nação [illegible] a reforma.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — Apenas divergiam nos meios.

(Continuam apartes).

O Sr. Jaguaribe : — Sr. presidente, eu admiro esse amor quasi platonico á vontade da nação, mas o facto é que se quer excluir a maioria da nação, porque é isso conveniente a um partido.

Porque estais a fallar em aspiração nacional, onde está isso ? !

Uma ou outra representação de assembléas provinciaes e opiniões de homens que entendiam que essa era a escada para subir o partido liberal ; é isso a nação inteira ? !

Si quereis ver como se recebe a aspiração nacional vêde o que ha a respeito da emancipação dos escravos ; isso é que é uma verdadeira aspiração nacional, que todos os dias se manifesta por manumisões, por alforrias, por liberdades concedidas pelos proprios senhores, a centenas e milhares : não será á isso, o que se deve chamar uma aspiração nacional ?

E o que diz o governo quando se falla nessa aspiração da nação ? Diz que não se deve precipitar. Portanto si ha aspiração nacional é esta ; e comtudo o governo não se dá pressa em pôr-se á frente, no que faz bem.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Diante desta manifestação da nação inteira, porque surge da nação inteira, o governo estaca, entendendo que não se deve precipitar ; e sendo o escravo uma propriedade, foge neste projecto, de fallar nella, o que é uma injustiça, porque havendo cidadãos que só tem essa propriedade, e que podem provar que teem por ella a renda exigida no projecto, são com tudo excluidos do eleitorado !

Emfim, Sr. presidente, eu termino aqui o meu discurso, porque a hora já vai vai adiantada, e o faço protestando mais uma vez contra essa violencia de direitos adquiridos, contra aquillo que verdadeiramente deve constituir a aspiração nacional, e é que a nação não seja despojada de seu direito (apoiados), ao passo que esta lei considera a maioria dos cidadãos brasileiros, na sua propria terra, como estrangeiros, não podendo tomar parte na governação do seu paiz ! (Muito bem ; muito bem).

Veio á mesa e foi lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão a qual ficou adiada pela hora o seguinte additivo ao art. 4º da proposta.

§ 5º. Os senadores e os que forem ou tiverem sido em qualquer tempo ministros, conselheiros de estado, deputados geraes ou provinciaes, vereadores effectivos ou juizes de paz de numero, jurados ou eleitores reconhecidos.—*J. Bonifacio.*

Ficou sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos, indo entretanto a imprimir.

SESSÃO EM 9 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

Continuação da 2ª discussão da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados, sobre a reforma eleitoral.

O Sr. Christiano Ottoni :—Fallei, Sr. presidente, a um quasi compromisso, talvez a um dever, deixando de tomar segunda vez a palavra na discussão do art. 3.º Mas, observando o modo como correu o debate no ultimo dia, pareceu-me que a minha intervenção seria simplesmente protelatoria e eu não desejo protelar a discussão desta reforma,

Fallo em dever e compromisso, porque a emenda do nobre senador por S. Paulo, comquanto tivesse fins amplos, envolvesse especies multiplas, em um ponto pareceu-me resposta a um appello meu, despacho a meu requerimento, o que me obrigava a sustental-a. Em verdade julgo que tinha demonstrado... não disse bem ; não demonstrei nada, apontei e citei na discussão do art. 3º o facto que ninguem nega, que ninguem pode negar, por que se torna evidente á simples leitura do artigo, a saber : que um grande numero de cidadãos brasileiros que pela constituição tem o direito de votar, por este artigo, são esbulhados desse direito. Então appellei para os mais competentes, invoquei a intervenção dos jurisconsultos da casa, pedindo-lhes que retocassem o art. 3º, que ampliassem o systema de provas de modo a poder abranger a todos aquelles que pela constituição teem o direito de votar.

Não me julgava eu competente para organisar o processo necessario a este fim. Encontrei-o na emenda do nobre senador por S. Paulo, que por isto me pareceu resposta ao meu appello, o que me constituia na obrigação de defendel-a. Mas para que, si ninguem o impugnou ? !

Creio que para moralisar este debate não é inutil bem caracterisar o incidente a que me refiro.

O nobre senador por S. Paulo, tendo o senado por espaço de 1 1/2 hora pendente de seus labios, *intenti ora*, concentradas as attenções, desenvolveu uma demonstração, tanto quanto eu po so ajudal-o, completa, demonstração technica, juridica, historica, estatistica, de que o art. 3º como está redigido offende a soberania nacional, viola a constituição, esbulha de seus direitos a grande numero de cidadãos brasileiros e por consequencia não póde deixar de viciar a representação nacional e todas as condições de vida do governo representativo. Pareceu-me, como disse, a demonstração completa.

Mas quando uma argumentação tão abundante, tão logica, tão procedente, tão apoiada (tolerem-me o reparo), tão apoiada por alguns nobres senadores que em seguida votaram contra a these, cuja demonstração tinham applaudido : o que se lhe respondeu ? Nada : levantou-se apenas o nobre presidente do conselho e disse : « O governo não aceita a emenda, porque contraria o systema de prova do projecto. » Mas era este systema de prova, que se tinha demonstrado, vicioso, violador da constituição, offensivo da soberania nacional. Conseguintemente a resposta do nobre presidente do conselho, sendo uma repulsa terminante, não encerrava virtualmente ao menos, refutação de cousa nenhuma.

Estando, pois, em pé todos os argumentos que em favor de sua emenda adduzio o nobre senador por S. Paulo, eu nada mais tinha a dizer. Depois está reconhecido desde a votação dos dous primeiros artigos, especialmedte da condição da idade, que nesta lei hão de ser approvadas todas as disposições que forem aceitas pelo ministerio e pela commissão de constituição e que contra a união destes dous poderes alliados nada prevalecerá.

Ora, perante a eloquente demonstração dada pelo nobre senador por S. Paulo, a commissão conservou-se silenciosa e o governo silencioso conservou-se. Estava, pois, condemnada a emenda ; e não seria minha fraca voz a que pudesse galvanisal-a. Si, como o nobre relator da commissão de constituição, eu tivesse a meu lado doze correligionarios, cujos votos unidos ao meu constituissem uma especie de espada de Brenno, mas espada de Brenno que não pesa sempre na concha dos barbaros, que ora faz pender a balança para a opposição e ora faz pesar a aurea concha ministerial ; si eu estivesse em posição semelhante, queimaria o ultimo cartucho em favor de toda a idéa que me parecesse justa e necessaria. Mas, voz isolada, sem autoridade...

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Muito autorisada.

O Sr. Christiano Ottoni : —... sem o prestigio da illustração...

O Sr. Meira de Vasconcellos : —Muito illustrado.

O Sr. Paes de Mendonça :—Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni :—... sem o prestigio das posições occupadas, sem o prestigio das posições que amanhã podem ser conquistadas (nem a posse nem a esperança) que posso fazer ?

Eis-ahi justificado o meu silencio, quando aliás parecia-me natural que eu viesse ajuntar meu pequeno contingente á illustração do nobre senador por S. Paulo em defeza da sua idéa.

Cumpro, pois, um dever vindo hoje, que está votado o art. 3º, defender uma parte daquella idéa, a que cabe no art. 4.º Emquanto a emenda ao art. 3º pretendia salvar da proscripção um grande numero de cidadãos brasileiros, a que venho sustentar defende uma parte delles, pequena em quantidade, mas talvez a mais interessante, isto é, os que sabem bem ler e escrever.

O nobre senador por Pernambuco, o Sr. Dr. Barros Barreto, apresentou neste sentido emenda que me prevenio, isto é, prevenio quanto a forma, não quanto á idéa, porque eu a tinha annunciado quando fallei no art. 1º da lei.

Hontem o nobre senador, que occupou toda a sessão e que é infenso ao projecto, não fallou da emenda ; mas eu que desejo vel-a discutida, venho provocar o seu exame.

A emenda, que mandarei á mesa, contem a mesma idéa, com uma pequena differença quanto á prova. O nobre senador disse—qualquer prova material dada perante o juiz. Parece-me isto um pouco vago : eu exijo documento authentico, que habilitará esses cidadãos a receberem seus titulos de eleitor.

Nada mais simples : um requerimento escripto todo do proprio punho, assignado e reconhecido por tabellião, creio que é prova sufficiente, e note-se, repito, que é documento authentico, não prova testemunhal. E' sufficiente, porque não se trata de philosophos, desabios, trata-se de distinguir homens que, sabendo ler, podem naturalmente se instruir, ler jornaes, julgar como são geridos os negocios de seu paiz.

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 299)

XX

Marçal Dereyne abrio o sobrescripto, tirou de dentro a carta, que leu ou ao menos pareceu ler, porque tinha o pensamento n'outra parte.

— Não, dizia elle mentalmente, não póde ser Cora Bernier... Mercuzza tel-a-hia reconhecido e advertir-me-hia... Sou o joguete d'uma semelhança...

Tendo-se tranquillisado um pouco a si mesmo, percorreu as poucas linhas que tinha debaixo da vista.

— O senhor seu tio, disse elle em voz alta, pede-me para lhe servir de guia nas collocações de fundo que intenta operar na França... Occupo-me pouco de negocios em Paris, mas apresento-o a meu filho Jorge, socio de uma agencia de cambio... O seu elogio não ficaria bem na minha bocca... posso entretanto affirmar-lhe que elle conhece na ponta dos dedos o mundo financeiro e creio que não poderia encontrar um conselheiro mais experimentado.

O pseudo Leonel voltou-se para Jorge, e respondeu, cumprimentando-o :

— Pedir-lhe-hei, provavelmente, bons conselhos, senhor, e julgar-me-hei feliz em os seguir... Mas se me não engano tive o prazer de o encontrar hontem á noite no theatro das Variedades...

— Não se engana, senhor, estava lá com meu irmão Leopoldo !

— Seria seu irmão quem apanhou com uma tão delicada precipitação o leque de minha prima ?

— Foi elle mesmo.

— Achei-o muito sympathico e espero fazer com elle e comsigo um mais amplo conhecimento...

Jorge inclinou-se radiante.

— Dizem, senhor, disse elle, que tem maravilhas no castello.

— Exageram sem duvida.... replicou Leonel, convido-o a ir lá certificar-se disso e espero que o fará em breve...

— Conte com a minha proxima visita, já que é tão bom para m'a autorisar...

— Eu e meu filho teremos a honra de ir visital-os juntos... disse Marçal Dereyne, cujas duvidas, fortemente abaladas, não se tinham dissipado completamente, mas que contava achar um meio seguro de as esclarecer.

Nesse mesmo momento o criado de mesa, com um guardanapo no braço, abrio a porta da sala e annunciou :

— O almoço está na mesa.

— Já almoçou, Sr. Warton ? perguntou Marçal.

— Não, senhor, ainda não.

— Nesse caso dar-me-ha a mim e a meu filho o prazer de partilhar comnosco sem ceremonia um modesto almoço, não é verdade ?...

Cora pareceu hesitar.

— Peço-lhe que aceite... disse Jorge vivamente.

— Pois bem, aceito.

— Eu o conduzo... replicou Marçal.

A casa de jantar era grande, ricamente mobiliada, e o almoço, embora o armador o dissesse, não tinha nada de modesto.

No momento em que se ia sentar á mesa do assassino de seu pai, do homicida de sua mãi e do algoz da sua honra, Cora sentio um novo estremecimento de revolta.

Mas dominou-se ainda desta vez e, mettendo dous dedos na algibeira do collete para se certificar da existencia de pequeno frasco de crystal, assomou-lhe aos labios um singular sorriso.

Entabolou-se a conversa que, depois de ter passado por diversos assumptos, cahio sobre as operações financeiras.

— Joga muito na bolsa ? perguntou Cora a Jorge.

— Não jogo, senhor, especulo... respondeu este.

— Julgava que era a mesma cousa...

— De modo algum. O especulador, quando procede com prudencia e que tira as suas informações de boas nascentes, só corre certos riscos. A perda do jogador póde ser ao contrario illimitada...

— Mas, em compensação, o jogador sente deliciosas commoções... exclamou o falso nababo.

— Podem-se sentir estas emoções n'outra parte...

— Aonde ?

— No hypodromo, por exemplo.

— Manda correr, Sr. Jorge ?

— Não, senhor... E' um luxo demasiado caro para mim... Contento-me em apostar...

— E' feliz ?

— Muitas vezes, porque sou conhecedor em tudo o que tem relação com as cousas do *turf*...

— Tenciono ter uma cavallariça com cavallos de corridas... proseguio Cora, cinco ou seis cavallos sómente, mas da primeira ordem.

— Cavallos de *steeple-chases* ou de corridas planas ?

— De corridas planas... Espero que ganhará se apostar pelas minhas côres.... Mandei as minhas ordens para Inglaterra e os cavallos devem estar em caminho.... Vel-os-ha em Saint-Ouen. Conto com os senhores, assim como com o Sr. Leopoldo, no numero dos meus convidados para a festa de installação que darei proximamente...

— Aceitaremos com enthusiasmo e reconhecimento...

— Agradeço-lhe immenso, mas não espere até lá para me ir ver... Vá sem ceremonia á hora do almoço como eu fiz hoje, ou á do jantar... Apresental-o-hei ás minhas primas...

— As Sras. Warton são encantadoras ! exclamou Jorge Dereyne com convicção.

— Acha ?

— Principalmente uma.

— Qual ?

— A menina Laura é incontestavelmente a mais formosa. Não é a sua opinião, Sr. Leonel ?

— Não poderia ter nenhuma opinião a este respeito. São minhas primas. Devo dizer-lhe, comtudo, que nem todos são da mesma opinião. Alguns preferem Mary a sua irmã mais velha.

— Leopodo entra nesse numero, disse Jorge sorrindo.

— Pensaria já em casar as meninas Warton ? perguntou Marçal.

— Sim e não ; isso depende dellas. Só pretendo reservar o direito de as aconselhar relativamente aos seus casamentos. Terão completa liberdade para escolherem, e a enorme fortuna que possuem permittir-lhes-ha casar com quem amarem, ainda mesmo que os seus escolhidos sejam relativamente pobres.

Os olhos de Jorge faiscaram.

— Dizem que são muito ricas ? disse Marçal.

— Cada uma dellas tem seis milhões de dote.

O pai e o filho trocaram um olhar.

O criado tornou a apparecer trazendo uma pequena carta apparentemente *coquette*, que exhalava um fortissimo perfume de *bouquet de Chantilly*.

Marçal estendeu a mão para lhe pegar.

— E' para o Sr. Jorge.... disse o criado.

— Para mim ! ! exclamou o joven. E' singular ! !

— Esta carta foi trazida pelo seu *groom*, que sabia que o senhor almoçava aqui... continuou o criado, parece que é urgente.... esperam pela resposta na sua casa...

— Já que é tão urgente, peço-lhe licença para a ler... disse o filho de Marcal, rasgando a parte superior do sobrescripto e tirando de dentro uma folha de papel brunido com firma e emblema.

O bilhete não era longo.

Continha as seguintes linhas :

« Imagine, meu querido, Jorge, o seguinte : tenho em minha casa um terrivel official de justiça, mal vestido, que quer dinheiro e que pretende, se eu lh'o não dou, não se ir embora sem me levar os moveis...

« E' tanto mais ridiculo, pois se trata de uma bagatella ; mas fizeram banca, hontem á noite, em casa de Cora Robin e estive com uma enorme infelicidade...

« E' demasiado amavel para deixar n'um embaraço d'estes uma mulher bonita com quem se entretém de tempos a tempos...

« Em summa, se me enviar dous mil francos pela minha criada de quarto, será um homem incomparavel.

« Trata-se de um emprestimo, bem entendido.

« Reembolsal-o-hei quando e como quizer...

« Desde já lhe agradeço, meu bom e queaido Jorge e sou toda sua.—*Ketty Bijou.* »

(*Continúa.*)

Typ. do Diario —rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO